



# Jornal Oficial dos Municípios

ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS - ANO II - Nº 187 - SEXTA-FEIRA 9 DE FEVEREIRO DE 2007

## Poder Executivo Municipal

### Prefeitura Municipal de Apiaçás

**PROCESSO LICITATÓRIO N. 007/2007**  
**EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS 003/2007**

*A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Apiaçás Estado de Mato Grosso, constituída por intermédio do Decreto 036/2007, de 02/01/2007, por intermédio do seu presidente, torna público que realizará licitação na Modalidade Tomada de Preços do Tipo Menor Preços Por valor global às 08:00 (oito) horas da manhã do dia 23/02/2007, na sala de Licitações, situada na Avenida Brasi, 1059, Centro, Telefone 66 – 3593-1341, Paço Municipal, Cidade de Apiaçás MT, cujo objeto é a Aquisição de VEICULO TIPO MOTOCICLETA COM POTENCIA DE 150 CC, OFF ROAD, COM PARTIDA ELÉTRICA. Os interessados poderão obter informações ou retirar Edital completo no endereço acima citado no horário normal de trabalho, pagando uma taxa não reembolsável de R\$ 50,00 (cinquenta reais).*

Apiaçás MT, em 09 de fevereiro de 2.007.

**Edelso Lima da Conceição**  
Presidente da CPL

**PROCESSO LICITATÓRIO N. 009/2007**  
**EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS 004/2007**

*A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Apiaçás Estado de Mato Grosso, constituída por intermédio do Decreto 036/2007, de 02/01/2007, por intermédio do seu presidente, torna público que realizará licitação na Modalidade Tomada de Preços do Tipo Menor Preços Por item às 11:00 (onze) horas da manhã do dia 23/02/2007, na sala de Licitações, situada na Avenida Brasi, 1059, Centro, Telefone 66 – 3593-1341, Paço Municipal, Cidade de Apiaçás MT, cujo objeto é a Aquisição de GENEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA E OUTROS. Os interessados poderão obter informações ou retirar Edital completo no endereço acima citado no horário normal de trabalho, pagando uma taxa não reembolsável no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais).*

Apiaçás MT, em 09 de fevereiro de 2.007.

**Edelso Lima da Conceição**  
Presidente da CPL

**PROCESSO LICITATÓRIO N. 010/2007**  
**EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS 005/2007**

*A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Apiaçás Estado de Mato Grosso, constituída por intermédio do Decreto 036/2007, de 02/01/2007, por intermédio do seu presidente, torna público que realizará licitação na Modalidade Tomada de Preços do Tipo Menor Preços Por item às 11:00 (onze) horas da manhã do dia 26/02/2007, na sala de Licitações, situada na Avenida Brasil, 1059, Centro, Telefone 66 – 3593-1341, Paço Municipal, Cidade de Apiaçás MT, cujo objeto é a Aquisição de MEDICAMENTOS E MATERIAS HOSPITALARES. Os interessados poderão obter informações ou retirar Edital completo no endereço acima citado no horário normal de trabalho, pagando uma taxa não reembolsável no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais).*

Apiaçás MT, em 09 de fevereiro de 2.007.

**Edelso Lima da Conceição**  
Presidente da CPL

### Prefeitura Municipal de Campinápolis

**Publicação de Extrato de Termos Aditivos**

Em cumprimento do Parágrafo único do Art. 61 da Lei Federal 8.666/93,

#### **Aditivo nº. 004/2006**

Extrato do Primeiro Termo Aditivo do Contrato nº. 007/2006.

Contratante: Prefeitura Municipal de Campinápolis

Contratado: Jose Rozilon Barbosa Lopes

Objeto: Locação de 01 (um) imóvel destinado as instalações da Secretaria Municipal de Saúde e do Centro Municipal de Fisioterapia Raulino Teixeira de Almeida

Valor R\$: 8.393,00 (Oito mil trezentos e noventa e três reais)

Prazo: 12 (doze) meses

Dotação Orçamentária: 03.140.10.301.0801.2062.3390.36.0000

Licitação: Dispensada

Campinápolis – MT., 08 de Fevereiro de 2007.

**Altino Vieira de Rezende Filho**  
Prefeito Municipal

#### **Aditivo nº. 005/2006**

Extrato do Primeiro Termo Aditivo do Contrato nº. 017/2006.

Contratante: Prefeitura Municipal de Campinápolis

Contratado: Jander Jose Queiroz Franco

Objeto: Locação de 01 (um) imóvel destinado as instalação da Unitins - Universidade de Tocantins.

Valor R\$: 11.000,00 (Onze mil reais)

Prazo: 12 (doze) meses

Dotação Orçamentária: 02.050.12.361.0601.2028.3390.36.0000

Licitação: Dispensada

Campinápolis – MT., 08 de Fevereiro de 2007.

**Altino Vieira de Rezende Filho**  
Prefeito Municipal

#### **Aditivo nº. 006/2006**

Extrato do Primeiro Termo Aditivo do Contrato nº. 010/2006.

Contratante: Prefeitura Municipal de Campinápolis

Contratado: Sandro Queiroz Dias

Objeto: Locação de 01 (um) imóvel destinado as instalação do CEAD – Curso de Ensino a Distancia, para qualificação de Professores..

Valor R\$: 4.796,00 (Quatro mil setecentos e noventa e seis reais)

Prazo: 12 (doze) meses

Dotação Orçamentária: 02.050.12.361.0601.2028.3390.36.0000

Licitação: Dispensada

Campinápolis – MT., 08 de Fevereiro de 2007.

**Altino Vieira de Rezende Filho**  
Prefeito Municipal

#### **Aditivo nº. 007/2006**

Extrato do Primeiro Termo Aditivo do Contrato nº. 011/2006.

Contratante: Prefeitura Municipal de Campinápolis

Contratada: Vilma Rosa Prudente

Objeto: Locação de 01 (um) imóvel destinado as instalação do Depósito de Merenda Escolar

Valor R\$: 4.796,00 (Quatro mil setecentos e noventa e seis reais)

Prazo: 12 (doze) meses

Dotação Orçamentária: 02.050.12.361.0601.2028.3390.36.0000

**ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS**

AV. HIST. RUBENS DE MENDONÇA, 3.920 - CPA - TEL: (65)2123-1200 / FAX: (65)2123-1201 - CEP: 78.000-070 - CUIABÁ - MT

Portal: [www.amm.org.br](http://www.amm.org.br)

e-mail: [amm@amm.org.br](mailto:amm@amm.org.br)

Licitação: Dispensada

Campinópolis – MT., 08 de Fevereiro de 2007.

**Altino Vieira de Rezende Filho**  
Prefeito Municipal

**Aditivo nº. 008/2006**

Extrato do Primeiro Termo Aditivo do Contrato nº. 003/2006.

Contratante: Prefeitura Municipal de Campinópolis

Contratado: Marco Luiz da Maia – ME.

Objeto: Locação e Manutenção de Software para Setor de Saúde - Módulo Saúde, Laboratório, Recepção, Farmácia.

Valor R\$: 76.800,00 (setenta e seis mil e oitocentos reais)

Prazo: 12 (doze) meses

Dotação Orçamentária: 03.140.10.301.0801.2062.3390.39.0000

Licitação: Carta Convite nº. 003/2006.

Campinópolis – MT., 08 de Fevereiro de 2007.

**Altino Vieira de Rezende Filho**  
Prefeito Municipal

**Aditivo nº. 009/2006**

Extrato do Primeiro Termo Aditivo do Contrato nº. 008/2006.

Contratante: Prefeitura Municipal de Campinópolis

Contratado: Waltenir Carneiro de Sousa.

Objeto: Locação de um veículo para a Secretaria Municipal de Assistência Social, para a execução de serviços de transporte de pessoal e ou material, para quaisquer localidades, dentro do município e/ou do estado, durante a vigência do presente termo.

Valor R\$: 22.000,00 (vinte e dois mil reais)

Prazo: 12 (doze) meses

Dotação Orçamentária: 02.090.08.244.0930.2068.3390.36.0000

Licitação: Carta Convite nº. 006/2006.

Campinópolis – MT., 08 de Fevereiro de 2007.

**Altino Vieira de Rezende Filho**  
Prefeito Municipal

**Aditivo nº. 010/2006**

Extrato do Segundo Termo Aditivo do Contrato nº. 002/2005.

Contratante: Prefeitura Municipal de Campinópolis

Contratado: Roberto Marca.

Objeto: Execução dos serviços de Contabilidade da Prefeitura Municipal de Campinópolis.

Valor R\$: 48.000,00 (Quarenta e oito mil reais)

Prazo: 12 (doze) meses

Dotação Orçamentária: 02.030.04.122.0401.2013.33.90.36.0000

Licitação: Carta Convite nº. 002/2005.

Campinópolis – MT., 08 de Fevereiro de 2007.

**Altino Vieira de Rezende Filho**  
Prefeito Municipal

## Prefeitura Municipal de Campo Verde

### RATIFICAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 001/2007

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação nº 001/2007, fundamentada no artigo 25 inciso I da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, para prestação de serviços de Comercialização, em âmbito nacional pela ECT de produtos postais, serviços postais, telemáticos e adicionais, nas modalidades nacional e internacional que são disponibilizados em Unidades de Atendimento da ECT, de acordo com o parecer jurídico constante nos autos do processo nº 356/2007, em nome da empresa: Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos de Mato Grosso, CNPJ: 34.028.316/0016-90.

Campo Verde, 08 de fevereiro de 2006.

**Viviane Modesto Ribeiro**  
Presidente CPL

## Prefeitura Municipal de Castanheira

### EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Dispensa de Licitação n.º 003/2007. Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE Locação e Manutenção de Softwares de Computadores nas áreas de Contabilidade,

**Recursos Humanos, Tributação, Sistema de Água, Almoxarifado, Compras, Protocolo, Licitações, Recepção e Obras.** Período: 03/01/2007 a 31/01/2007. Total de Itens Licitados: **001**. Fundamento Legal: Artigo 24, inciso IV, da **L8.666/93**. Justificativa: Prestação de serviços na área de Medicina com início 01/02/2007. Declaração de Dispensa em 03/01/2007. **JAIR PATRICIO CORREIA** - Secretário Municipal de Finanças – Castanheira - MT. Ratificação em 04/01/2007. **GENES OLIVEIRA RIOS** – Prefeito Municipal de Castanheira - MT. Contratado(s): **AGILI SOFTWARES INTEGRADOS PARA ÁREA PUBLICA**. Valor: **R\$ 3.000,00**.

**JOÃO MANÇANO BRUSCAGIN**  
PRESIDENTE DA CPL  
PREFEITURA DE CASTANHEIRA

### EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO: **003/2007**. CONTRATANTE: Município de Castanheira, Estado de Mato Grosso. CONTRATADO: **AGILI SOFTWARES INTEGRADOS PARA ÁREA PUBLICA**. RESUMO DO OBJETO: Prestação de Serviços de Medicina do Município de Castanheira - MT.CNPJ: N° 08.107.972/0001-91 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 24, Inciso IV, da Lei n.º 8.666/93. ELEMENTO DE DESPESA: Pessoa Jurídica/Serviços de Terceiros. DATA DA ASSINATURA: **03.01.2007**. ASSINA PELO CONTRATANTE: Genes Oliveira Rios – Prefeito Municipal. ASSINA PELO CONTRATADO: **AGILI SOFTWARES INTEGRADOS PARA ÁREA PUBLICA** VALOR DA CONTRATAÇÃO: **R\$ 3.000,00**.

**JOÃO MANÇANO BRUSCAGIN**  
PRESIDENTE DA CPL  
PREFEITURA DE CASTANHEIRA

### EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Dispensa de Licitação n.º: **04/2007**. Objeto: Prestação de Serviços de Publicidade. Período: **01/02/2007 a 31/12/2007**. Total de Itens Licitados: **01**. Fundamento Legal: Artigo 24, inciso V, da **L8.666/93**. Justificativa: Assuntos diversos de publicidade. Declaração de Dispensa em **31/01/2007**. **JAIR PATRICIO CORREIA** - Secretário Municipal de Finanças – Castanheira - MT. Ratificação em **02/02/2007**. **GENES OLIVEIRA RIOS** – Prefeito Municipal de Castanheira - MT. Contratado(s): **TELEVISÃO CENTRO AMÉRICA LTDA**. Valor: **R\$ 7.950,00**.

**JOÃO MANÇANO BRUSCAGIN**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

### EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO: **004/2007**. CONTRATANTE: Município de Castanheira, Estado de Mato Grosso. CONTRATADO: **TELEVISÃO CENTRO AMÉRICA LTDA**. RESUMO DO OBJETO: diversos de publicidade para Município de Castanheira - MT.CNPJ: N° 08.107.972/0001-91 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 24, Inciso IV, da Lei n.º 8.666/93. ELEMENTO DE DESPESA: Pessoa Jurídica/Serviços de Terceiros. DATA DA ASSINATURA: 03.01.2007. ASSINA PELO CONTRATANTE: Genes Oliveira Rios – Prefeito Municipal. ASSINA PELO CONTRATADO: **TELEVISÃO CENTRO AMÉRICA LTDA**. VALOR DA CONTRATAÇÃO: **R\$ 7.950,00**.

**JOÃO MANÇANO BRUSCAGIN**  
PRESIDENTE DA CPL  
PREFEITURA DE CASTANHEIRA

## Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte

### Aviso Licitação

#### Tomada De Preço Nº 04/2007

A Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte/MT, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará a licitação na modalidade Tomada de Preço nº 04/2007, cujo objeto é Contratação de imprensa para divulgar de forma televisada as matérias de interesse de Guarantã do Norte/MT, tudo conforme edital nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, neste município de Guarantã do Norte/MT, com data prevista para abertura no dia 26/02/2007 às 16H00. Cópias do edital e informações poderão ser obtidas Sala De Licitações localizada na Rua das Oliveiras, 135-Bairro Jardim Vitória – Guarantã Do Norte/MT, No Horário de atendimento ao público, mediante comprovação do recolhimento de R\$ 50,00 (cinquenta reais), valor não reembolsável.

Guarantã Do Norte/MT, 09 de fevereiro de 2007.

**Nilva Roman**  
Presidente da Comissão de Licitações

## ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS

AV. HIST. RUBENS DE MENDONÇA, 3.920 - CPA - TEL: (65)2123-1200 / FAX: (65)2123-1201 - CEP: 78.000-070 - CUIABÁ - MT

Portal: [www.amm.org.br](http://www.amm.org.br)

e-mail: [amm@amm.org.br](mailto:amm@amm.org.br)

Município de GUARANTA DO NORTE
RELATORIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2006/BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO

Table with columns: FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO, Dotação Inicial, Dotação Atualizada, Despesas Empenhadas, Despesas Liquidadas, Saldo (A-E). Rows include Legislativa, Judiciária, Administrativa, etc.

Município de GUARANTA DO NORTE
RELATORIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2006/BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO

Table with columns: RECEITAS, PREVISÃO INICIAL, PREVISÃO ATUALIZADA, RECEITAS REALIZADAS, Saldo a Realizar (A-C). Rows include Operações de Crédito, Despesas, etc.

Table with columns: DESPESAS, Dotação Inicial, Dotação Atualizada, Despesas Empenhadas, Despesas Liquidadas, Saldo (A-E). Rows include Despesas Correntes, Despesas de Capital, etc.

Município de GUARANTA DO NORTE
RELATORIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2006/BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO

Table with columns: RECEITAS, PREVISÃO INICIAL, PREVISÃO ATUALIZADA, RECEITAS REALIZADAS, Saldo a Realizar (A-C). Rows include Despesas Correntes, Despesas de Capital, etc.

Município de GUARANTA DO NORTE
RELATORIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2006/BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO

Table with columns: FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO, Dotação Inicial, Dotação Atualizada, Despesas Empenhadas, Despesas Liquidadas, Saldo (A-E). Rows include Cultura, Educação, Saúde, etc.

Município de GUARANTA DO NORTE
RELATORIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2006/BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO

Table with columns: FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO, Dotação Inicial, Dotação Atualizada, Despesas Empenhadas, Despesas Liquidadas, Saldo (A-E). Rows include Recargas de Contas, etc.

Município de GUARANTA DO NORTE
RELATORIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2006

Table with columns: ESPECIFICAÇÃO, Jan 2006, Fev 2006, Mar 2006, Abr 2006, Mai 2006, Jun 2006, Jul 2006, Ago 2006, Set 2006, Out 2006, Nov 2006, Dez 2006, Saldo (A-E). Rows include Receita Corrente (I), Receita Tributária, etc.

Município de GUARANTA DO NORTE
RELATORIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2006/BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO

Table with columns: RECEITAS, PREVISÃO INICIAL, PREVISÃO ATUALIZADA, RECEITAS REALIZADAS, Saldo a Realizar (A-C). Rows include Operações de Crédito, Despesas, etc.

Table with columns: RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS, PREVISÃO INICIAL, PREVISÃO ATUALIZADA, RECEITAS REALIZADAS, Saldo a Realizar (A-C). Rows include Despesas Correntes, Despesas de Capital, etc.

Município de GUARANTA DO NORTE
RELATORIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PROPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2006/BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO

Table with columns: RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS, PREVISÃO INICIAL, PREVISÃO ATUALIZADA, RECEITAS REALIZADAS, Saldo a Realizar (A-C). Rows include Despesas Correntes, Despesas de Capital, etc.

Município de GUARANTA DO NORTE
RELATORIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PROPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2006/BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO

Table with columns: ESPECIFICAÇÃO, Em 31 Dez 2005, Em 31 Out 2006, Em 31 Dez 2006. Rows include Dívida Consolidada (I), Dívida Consolidada Líquida (II), etc.

Município de GUARANTA DO NORTE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURANÇA SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2006/BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO

Table with columns: RECEITAS FISCAIS, RECEITAS REALIZADAS, DESPESAS FISCAIS, DESPESAS REALIZADAS. Includes sub-sections for RECEITAS FISCAIS CORRENTES, RECEITAS DE CAPITAL, and DESPESAS FISCAIS CORRENTES, DESPESAS DE CAPITAL.

Município de GUARANTA DO NORTE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURANÇA SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2006/BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO

Table with columns: DESPESAS FISCAIS, DOTAÇÃO ATUALIZADA, DESPESAS LIQUIDADAS. Includes sub-sections for DESPESAS FISCAIS CORRENTES, DESPESAS DE CAPITAL, and DESPESAS FISCAIS LIQUIDADAS.

Município de GUARANTA DO NORTE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURANÇA SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2006/BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO

Table with columns: RECEITAS, PREVISÃO ATUALIZADA, RECEITAS REALIZADAS, SALDO A REALIZAR. Includes sub-sections for RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO and RECEITAS DE CAPITAL.

Município de GUARANTA DO NORTE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DE RECURSOS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURANÇA SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2006/BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO

Table with columns: RECEITAS, PREVISÃO ATUALIZADA, RECEITAS REALIZADAS, SALDO A REALIZAR. Includes sub-sections for RECEITAS DE CAPITAL, RECEITAS DE CAPITAL LIQUIDA, and APURAÇÃO DA REGRA DE OURO.

Município de GUARANTA DO NORTE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURANÇA SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2006/BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO

Table with columns: RECEITAS, PREVISÃO ATUALIZADA, RECEITAS REALIZADAS, SALDO A REALIZAR. Includes sub-sections for RECEITAS DE CAPITAL, RECEITAS DE CAPITAL LIQUIDA, and APURAÇÃO DA REGRA DE OURO.

Município de GUARANTA DO NORTE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM
AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURANÇA SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2006/BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO

Table with columns: RECEITAS, PREVISÃO ATUALIZADA, RECEITAS REALIZADAS, SALDO A REALIZAR. Includes sub-sections for RECEITAS DE CAPITAL, RECEITAS DE CAPITAL LIQUIDA, and APURAÇÃO DA REGRA DE OURO.

Município de GUARANTA DO NORTE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURANÇA SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2006/BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO

Table with columns: RECEITAS, PREVISÃO ATUALIZADA, RECEITAS REALIZADAS, SALDO A REALIZAR. Includes sub-sections for RECEITAS DE CAPITAL, RECEITAS DE CAPITAL LIQUIDA, and APURAÇÃO DA REGRA DE OURO.

Município de GUARANTA DO NORTE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURANÇA SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2006/BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO

Table with columns: RECEITAS, PREVISÃO ATUALIZADA, RECEITAS REALIZADAS, SALDO A REALIZAR. Includes sub-sections for RECEITAS DE CAPITAL, RECEITAS DE CAPITAL LIQUIDA, and APURAÇÃO DA REGRA DE OURO.

Município de GUARANTA DO NORTE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM
AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURANÇA SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2006/BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO

Table with columns: RECEITAS, PREVISÃO ATUALIZADA, RECEITAS REALIZADAS, SALDO A REALIZAR. Includes sub-sections for RECEITAS DE CAPITAL, RECEITAS DE CAPITAL LIQUIDA, and APURAÇÃO DA REGRA DE OURO.

Município de GUARANTA DO NORTE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURANÇA SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2006/BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO

Table with columns: RECEITAS, PREVISÃO ATUALIZADA, RECEITAS REALIZADAS, SALDO A REALIZAR. Includes sub-sections for RECEITAS DE CAPITAL, RECEITAS DE CAPITAL LIQUIDA, and APURAÇÃO DA REGRA DE OURO.

Município de GUARANTA DO NORTE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURANÇA SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2006/BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO

Table with columns: RECEITAS, PREVISÃO ATUALIZADA, RECEITAS REALIZADAS, SALDO A REALIZAR. Includes sub-sections for RECEITAS DE CAPITAL, RECEITAS DE CAPITAL LIQUIDA, and APURAÇÃO DA REGRA DE OURO.

Município de GUARANTA DO NORTE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM
AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURANÇA SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2006/BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO

Table with columns: RECEITAS, PREVISÃO ATUALIZADA, RECEITAS REALIZADAS, SALDO A REALIZAR. Includes sub-sections for RECEITAS DE CAPITAL, RECEITAS DE CAPITAL LIQUIDA, and APURAÇÃO DA REGRA DE OURO.

Município de GUARANTA DO NORTE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURANÇA SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2006/BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO

Table with columns: RECEITAS, PREVISÃO ATUALIZADA, RECEITAS REALIZADAS, SALDO A REALIZAR. Includes sub-sections for RECEITAS DE CAPITAL, RECEITAS DE CAPITAL LIQUIDA, and APURAÇÃO DA REGRA DE OURO.

Município de GUARANTA DO NORTE Continuação 2/

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DA RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A DEZEMBRO 2006/BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO

ADCT, Art. 77 - Anexo XVI R\$ 1,00

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS LIQUIDADAS	
			Jan a Dez 2006 (d)	% (d/c)
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS		0,00	109.218,27	0,00
<b>TOTAL (IV)</b>	<b>7.730.102,00</b>	<b>6.549.092,00</b>	<b>6.189.421,23</b>	<b>94,51</b>

DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

DESPESAS COM SAÚDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS	
			Jan a Dez 2006 (e)	% (e/ Desp. Saúde)
(-) DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DESTINADOS À SAÚDE	0,00	0,00	5.502.018,22	88,89
Recursos de Transferências do Sistema Único de Saúde - SUS	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	0,00	0,00	5.502.018,22	88,89
(-) RP INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA VINCULADA DE RECURSOS PRÓPRIOS	-	-	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (V)</b>	<b>7.730.102,00</b>	<b>6.549.092,00</b>	<b>687.403,01</b>	<b>11,11</b>

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES VINCULADOS À SAÚDE

RP DE DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Aplicação Mínima em 2005 (f)	Aplicação Apurada em 2005 (g)	RESTOS A PAGAR	
			Inscritos em 31 de dezembro de 2005	Cancelado em 2006 (h)
	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>COMPENSAÇÃO DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS EM 2005 (VI)</b>				<b>0,00</b>

PARTICIPAÇÃO DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE NA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - LIMITE CONSTITUCIONAL 15% (V - VI) / I

4,01

Município de GUARANTA DO NORTE Continuação 3/3

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DA RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A DEZEMBRO 2006/BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO

ADCT, Art. 77 - Anexo XVI R\$ 1,00

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS	
			Jan a Dez 2006(i)	% (i/Total)
Atenção Básica	5.532.602,00	5.232.722,00	4.964.977,42	80,22
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	1.772.200,00	857.270,00	689.969,17	11,15
Suporte Profilático e Terapêutico	124.400,00	143.000,00	140.874,95	2,28
Vigilância Sanitária	195.900,00	226.700,00	200.168,36	3,23
Vigilância Epidemiológica	100.000,00	71.400,00	66.213,06	1,07
Outras Subfunções	5.000,00	18.000,00	18.000,00	0,29
<b>TOTAL</b>	<b>7.730.102,00</b>	<b>6.549.092,00</b>	<b>6.189.421,23</b>	<b>100,00</b>

Município de GUARANTA DO NORTE

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A DEZEMBRO 2006/BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO

ADCT, Art. 77 - Anexo XVI R\$ 1,00

RF, Art. 48 - Anexo XVIII R\$ 1,00

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS		No Bimestre	Até o Bimestre
Previsão Inicial da Receita		—	27.600.200,00
Previsão Atualizada da Receita		—	27.600.200,00
Receitas Realizadas		4.739.796,33	34.361.410,64
Deficit Orçamentário		3.821.425,69	0,00
Saldo de Exercícios Anteriores		0,00	0,00

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESAS		No Bimestre	Até o Bimestre
Dotação Inicial		—	27.600.200,00
Dotação Atualizada		—	33.183.200,00
Despesas Empenhadas		3.236.957,62	31.140.524,90
Despesas Liquidadas		8.561.222,02	31.140.524,90
Supervant Orçamentário		0,00	3.220.885,74

DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO		No Bimestre	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas		3.236.957,62	31.140.524,90
Despesas Liquidadas		8.561.222,02	31.140.524,90

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL

Até o Bimestre

22.785.620,34

RECEITAS / DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA

		No Bimestre	Até o Bimestre
Regime Próprio da Previdência Social dos Servidores Públicos			
Receitas Previdenciárias (III)		201.817,70	913.220,78
Despesas Previdenciárias (IV)		74.175,60	407.841,69
Resultado Previdenciário (III - IV)		127.642,10	505.379,09

RESULTADOS NOMINAIS E PRIMÁRIOS

	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Nominal	0,00	-422.266,62	
Resultado Primário	0,00	2.361.480,60	

MOVIMENTAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR

	Inscrição	Cancelamento até o Bimestre	Pagamento até o Bimestre	Saldo a Pagar
<b>FOR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO</b>				
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				
EXECUTIVO	1.489.652,31	163.556,71	853.990,83	472.104,77
LEGISLATIVO	1.489.278,87	163.556,71	853.617,39	472.104,77
JUDICIÁRIO	373,44	0,00	373,44	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS				
EXECUTIVO	3.976.343,67	230.144,68	3.627.762,58	118.436,41
JUDICIÁRIO	3.976.343,67	230.144,68	3.627.762,58	118.436,41
<b>TOTAL:</b>	<b>5.465.995,98</b>	<b>393.701,39</b>	<b>4.481.783,41</b>	<b>590.541,18</b>

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

	Valor apurado até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais
Mínimo Anual de 25% dos Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE	1.610.528,20	25%
Mínimo Anual de 60% das Despesas com MDE no Ensino Fundamental	1.603.135,13	60%
Mínimo Anual de 60% do FUNDEF na Remuneração dos Professores do Ensino Fundamental	0,00	60%

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL

	Valor apurado até o Bimestre	Saldo a Realizar
Receita de Operação de Crédito	127.500,00	372.660,00
Despesa de Capital Líquida	12.211.503,16	486.111,12

Município de GUARANTA DO NORTE Continuação 2/2

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A DEZEMBRO 2006/BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO

RF, Art. 48 - Anexo XVIII R\$ 1,00

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	2006	2014	2024	2039
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos				
Repassa da Contribuição Patronal (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Previdenciárias (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário (III - IV - V)	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS

	Valor apurado até o Bimestre	Saldo a Realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	48.957,14	27.042,86
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	48.898,27	-48.898,27

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

	Valor apurado até o Bimestre	Limite Constitucional Anual
		% Mínimo a Aplicar no Exercício
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde	687.403,01	15,00
		% Aplicado até o Bimestre
		4,01

**Prefeitura Municipal de Juara**

**EDITAL DE LICITAÇÃO.**  
**MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO Nº 04/2007.**  
**TIPO MENOR PREÇO.**

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Juara/Mt, nomeada pela portaria nº 03/2007 de 02/01/2007, torna público aos interessados que realizará licitação na modalidade de Tomada de Preço nº 04/2007, cuja abertura ocorrerá às 14:00 horas locais do dia 26 de Fevereiro de 2007, na sala de Licitação da Prefeitura municipal, Objeto: aquisição de produtos de Gêneros Alimentícios e produtos de limpeza para atender as secretarias municipais do Município de Juara, conforme descrições em relação anexa ao edital, os interessados poderão adquirir o Edital na Prefeitura Municipal, na Rua Niterói nº 500, Fone (0xx66) 3556.1164, ao custo de R\$168,00 (cento e sessenta e oito reais), custo refere se a reprodução gráfica do Edital e anexos

Juara/MT. 08 de Fevereiro de 2007.

Comissão de Licitação  
Wiliam Pereira de Goes

Prefeito Municipal  
Oscar Martins Bezerra

**Prefeitura Municipal de Nova Marilândia**

**TOMADA DE PREÇOS 001/2007 - EDITAL RESUMIDO**

O Município de Nova Marilândia - MT, com sede administrativa na Av. Tiradentes , nº 329, Centro, NOVA MARILANDIA - MT, CEP 78.415-000 através da sua Comissão Permanente de Licitação torna público para quem possa interessar, que realizará às **10:00** horas, do dia **26/02/2007**, licitação na modalidade supra citada, do tipo menor preço, que tem por objetivo a aquisição de combustíveis. Informação mais detalhada e edital completo poderá ser solicitada no endereço supra mencionado, de segunda a sexta-feira, das 08:00 as 12:00 horas das 13:00 às 16:00 horas, com a comissão permanente de licitação mediante o pagamento de taxa não reembolsável de R\$ 100,00 (cem reais).

NovaMarilandia/MT - MT, 08 de fevereiro de 2007

**JOSÉ CLEITON SOUTO DE OLIVEIRA**  
Presidente da CPL

**Prefeitura Municipal de Nova Ubitatã**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE POSSE Nº. 001/2007**

A Prefeitura Municipal de Nova Ubitatã, **CONVOCA**, os candidatos abaixo relacionados, aprovados no concurso público realizado em 19/03/2006, para comparecerem no prazo máximo de **30 (trinta) dias**, na sede da Prefeitura Municipal de Nova Ubitatã, junto ao Departamento Pessoal para apresentarem documentos e habilitações exigidas conforme abaixo, e tomarem posse de seus respectivos cargos.

- Originais:
- 1 Certidão Negativa de Antecedentes Criminais (Fórum).
  - 2 Exame Médico efetuado pelo Médico do trabalho nomeado pelo município
  - 3 Declaração de Bens e Valores. (Departamento de Pessoal da Prefeitura)
  - 4 Declaração de que não exerce outro cargo, emprego ou função pública incompatível (Departamento de Pessoal da Prefeitura).
  - 5 Exames laboratoriais (Lista de exames acordo com o cargo no laboratório do município).

- 02 Fotocópias Legíveis:
- 1 Cédula de Identidade (RG);
  - 2 Cadastro de Pessoa Física (CPF);
  - 3 Certidão de Nascimento ou Casamento;
  - 4 Certidão de Nascimento dos Filhos Dependentes;
  - 5 Carteira de Vacina dos Filhos Menores de 06 (seis) anos;
  - 6 Comprovante de Endereço (Água, luz, etc.)



Table with columns for Despesas, Dotação Inicial, Adicionais, Atualizada, Despesas Empenhadas, Despesas Liquidadas, and Saldo. Includes sub-totals for Despesas Correntes, Despesas de Capital, and Despesas com Refinanciamento.

Table with columns for Despesas, Dotação Inicial, Adicionais, Atualizada, Despesas Empenhadas, Despesas Liquidadas, and Saldo. Includes sub-totals for Despesas Correntes, Despesas de Capital, and Despesas com Refinanciamento.

MUNICÍPIO DE PEIXOTO DE AZEVEDO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2006/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO.

Large table with columns for Função/Subfunção, Dotação Inicial, Adicionais, Atualizada, Despesas Empenhadas, Despesas Liquidadas, and Saldo. Lists various functional areas like Legislativa, Judiciária, Saúde, Educação, etc.

MUNICÍPIO DE PEIXOTO DE AZEVEDO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2006/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO.

MUNICÍPIO DE PEIXOTO DE AZEVEDO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2006/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO.

Table with columns for Especificação, Evolução da Receita Realizada nos Últimos 12 Meses (Jan/06 to Nov/06), and Saldo. Lists revenue sources like Receitas Tributárias, Contribuições, etc.

MUNICÍPIO DE PEIXOTO DE AZEVEDO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2006/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO.

Table with columns for Receitas Previdenciárias, Previsão Inicial, Previsão Atualizada, and Receitas Realizadas (No Bimestre, Jan a Dez 2006, Jan a Dez 2005). Lists various pension-related revenue items.

Table with columns for Despesas Previdenciárias, Dotação Inicial, Dotação Atualizada, and Despesas Liquidadas (No Bimestre, Jan a Dez 2006, Jan a Dez 2005). Lists various pension-related expense items.

ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS

AV. HIST. RUBENS DE MENDONÇA, 3.920 - CPA-TEL: (65)2123-1200 / FAX: (65)2123-1201 - CEP: 78.000-070 - CUIABÁ - MT

Portal: www.amm.org.br

e-mail: amm@amm.org.br

MUNICÍPIO DE PEIXOTO DE AZEVEDO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2006/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO.

Table with columns: ESPECIFICAÇÃO, SALDO, Em 31 Dez 2005, Em 31 Out 2006, Em 31 Dez 2006. Rows include DÍVIDA CONSOLIDADA, DEDUÇÕES, Ativo Disponível, etc.

Table with columns: ESPECIFICAÇÃO, PERÍODO DE REFERÊNCIA, No Bimestre, Jan a Dez 2006. Row: RESULTADO NOMINAL.

Table with columns: ESPECIFICAÇÃO, SALDO, Em 31 Dez 2005, Em 31 Out 2006, Em 31 Dez 2006. Rows include DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA, DEDUÇÕES, Ativo Disponível, etc.

Table with columns: ESPECIFICAÇÃO, PERÍODO DE REFERÊNCIA, No Bimestre, Jan a Dez 2006. Row: RESULTADO NOMINAL.

MUNICÍPIO DE PEIXOTO DE AZEVEDO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2006/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO.

Table with columns: RECEITAS PRIMÁRIAS, RECEITAS REALIZADAS, PREVISÃO ATUALIZADA, No Bimestre, Jan a Dez 2006, Jan a Dez 2005. Rows include RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES, RECEITAS DE CAPITAL, etc.

Table with columns: DESPESAS PRIMÁRIAS, DESPESAS LIQUIDADAS, DOTAÇÃO ATUALIZADA, No Bimestre, Jan a Dez 2006, Jan a Dez 2005. Rows include DESPESAS CORRENTES, DESPESAS DE CAPITAL, etc.

Table with columns: DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL, VALOR. Row: META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO PARA O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA.

MUNICÍPIO DE PEIXOTO DE AZEVEDO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2006/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO.

Table with columns: PODER/ÓRGÃO, RP PROCESSADOS, RP NÃO-PROCESSADOS, Inscrição Anterior, Inscrição, Cancelados, Pagos, A Pagar. Rows include EXECUTIVO, LEGISLATIVO, etc.

MUNICÍPIO DE PEIXOTO DE AZEVEDO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2006/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO.

Table with columns: RECEITAS, PREVISÃO INICIAL, PREVISÃO ATUALIZADA, RECEITAS REALIZADAS, No Bimestre, Jan a Dez 2006, %. Rows include RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS, RECEITAS VINCULADAS AO ENSINO, etc.

Table with columns: DESPESAS COM ENSINO POR VINCULAÇÃO, DOTAÇÃO INICIAL, DOTAÇÃO ATUALIZADA, DESPESAS LIQUIDADAS, No Bimestre, Jan a Dez 2006, %. Rows include VINCULADAS À RECEITAS RESULTANTE DE IMPOSTOS, DESPESAS VINC. FUNDEB, etc.

Table with columns: TOTAL DAS DESPESAS COM ENSINO, No Bimestre, Jan a Dez 2006, %. Row: TOTAL DAS DESPESAS COM ENSINO (XII).

Table with columns: DOTAÇÃO INICIAL, DOTAÇÃO ATUALIZADA, RESTOS A PAGAR, Inscrição em 31 de dezembro de 2005, Cancelados em 2006 (g). Rows include RP de despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino, etc.

Table with columns: TABELA DE CUMPRIMENTO DOS LIMITES CONSTITUCIONAIS, %, LIMITE DE 16% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS, etc.

Table with columns: SALDO FINANCEIRO DO FUNDEB, 0,00, 7.235,72. Row: SALDO FINANCEIRO DO FUNDEB.

MUNICÍPIO DE PEIXOTO DE AZEVEDO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2006/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO.

Table with columns: DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO, DOTAÇÃO INICIAL, DOTAÇÃO ATUALIZADA, DESPESAS LIQUIDADAS, No Bimestre, Jan a Dez 2006, %. Rows include ENSINO FUNDAMENTAL, ENSINO SUPERIOR, etc.

Table with columns: DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL, VALOR. Row: META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO PARA O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA.

MUNICÍPIO DE PEIXOTO DE AZEVEDO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2006/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO.

Table with columns: EXERCÍCIO, REPASSE CONTRIBUTIVO PATRONAL, RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS, DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS, RESULTADO PREVIDENCIÁRIO, SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO. Rows include EXERCÍCIO, etc.

MUNICÍPIO DE PEIXOTO DE AZEVEDO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVOS DAS RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DE RECURSOS
ORÇAMENTOS DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2006/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO.

Table with columns: RECEITAS, PREVISÃO ATUALIZADA, RECEITAS REALIZADAS, SALDO A REALIZAR. Rows include RECEITA DE CAPITAL, DESPESAS, etc.

MUNICÍPIO DE PEIXOTO DE AZEVEDO  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A DEZEMBRO 2006/SEMESTRE JANEIRO A DEZEMBRO. LRF-Cidadão - 4.06 - 03/01/07

RECEITAS	PREVISÃO		RECEITAS REALIZADAS	
	INICIAL	ATUALIZADA (b)	Jan a Dez 2006 (c)	% (b/c)
RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (I)	10.047.000,00	10.120.000,00	5.415.000,07	53,42
Impostos	1.610.000,00	1.610.000,00	522.609,99	32,43
Multas, Juros de Mora e Dívida Ativa dos Impostos	115.000,00	115.000,00	263.862,23	230,34
Recargas de Transferências Constitucionais e Legais	9.172.000,00	9.295.000,00	9.629.527,85	103,83
Da União	5.219.000,00	5.292.000,00	5.109.131,46	96,54
Do Estado	3.953.000,00	3.953.000,00	3.528.021,01	89,25
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS(II)	3.721.000,00	3.721.000,00	4.203.252,21	113,21
Da União para o Município	3.059.000,00	3.059.000,00	2.836.465,14	92,89
Do Estado para o Município	662.000,00	662.000,00	1.367.170,07	206,50
Demais Municípios para o Município	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE(III)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	11.841.000,00	11.763.000,00	15.021.152,49	126,55
(-) DEDUÇÃO PARA O FUNDEF	1.275.000,00	1.275.000,00	1.247.511,60	97,84
<b>TOTAL</b>	<b>24.254.000,00</b>	<b>24.254.000,00</b>	<b>25.420.464,25</b>	<b>104,84</b>

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza de Despesa)	DOTAÇÃO		DESPESAS LIQUIDADAS	
	INICIAL	ATUALIZADA (c)	Jan a Dez 2006 (d)	% (d/c)
DESPESAS CORRENTES	5.342.800,00	4.347.860,00	6.547.586,63	149,55
Pessoal e Encargos Sociais	3.211.800,00	2.113.800,00	2.084.026,71	103,63
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	2.131.000,00	1.934.060,00	3.463.559,92	179,08
DESPESAS DE CAPITAL	889.000,00	542.000,00	113.000,00	20,66
Investimentos	599.000,00	540.000,00	113.000,00	20,91
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL (IV)</b>	<b>6.231.800,00</b>	<b>4.889.860,00</b>	<b>6.660.586,63</b>	<b>136,43</b>

DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	DOTAÇÃO		DESPESAS LIQUIDADAS	
	INICIAL	ATUALIZADA	Jan a Dez 2006 (e)	% (e)/desp. saúde
DESPESAS COM SAÚDE	5.941.860,00	4.947.860,00	6.547.586,63	132,33
(-) DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00
(+) DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS DESTINADOS À SAÚDE	1.475.860,00	0,00	177.897,86	2,72
Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	1.475.860,00	0,00	177.897,86	2,72
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) RP INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA VINCULADA DE RECURSOS PRÓPRIOS*	-	-	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE(V)</b>	<b>4.466.000,00</b>	<b>4.947.860,00</b>	<b>6.369.688,77</b>	<b>97,28</b>

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES VINCULADOS À SAÚDE	RESTOS A PAGAR	
	Aplicação inscrita em 2005(f)	Aplicação inscrita em 2005(g)
RP DE DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	1.316.989,23	2.444.629,20
COMPENSAÇÃO DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS EM 2005 (VI)	0,00	0,00

PARTICIPAÇÃO DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE NA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - LIMITE CONSTITUCIONAL <15,00%> [(V-VI)]

DESPESAS COM SAÚDE (Por subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS	
			Jan a Dez 2006 (f)	% (f/Atotal)
Atenção Básica	3.930.800,00	4.402.147,00	5.958.040,71	91,13
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	1.008.000,00	539.948,00	524.083,73	90,20
Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções	111.000,00	9.765,00	59.862,19	0,87
<b>TOTAL</b>	<b>5.047.860,00</b>	<b>4.947.860,00</b>	<b>6.547.586,63</b>	<b>100,00</b>
(-) DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00
(+) DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS DESTINADOS À SAÚDE	1.475.860,00	0,00	177.897,86	2,72
Recursos de Transferências do Sistema Único de Saúde - SUS	1.475.860,00	0,00	177.897,86	2,72
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) RP INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA VINCULADA DE RECURSOS PRÓPRIOS*	-	-	0,00	0,00
Despesas com ações e serviços públicos de saúde	3.572.000,00	4.947.860,00	6.369.688,77	97,28

FONTE: RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS CONTRATADAS

IDENTIFICAÇÃO DA ESFERA DE GOVERNO  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO DE REFERÊNCIA:

Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22 e 28 - Anexo XVI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL)	18.845.209,38	21.811.446,64						
TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%)	0,00	0,00						

Página: 2/2

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor apurado até o bimestre	Saldo a Realizar
Receita de Capital da Alienação de Ativos	0,00	90.000,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	0,00
<b>DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE</b>	<b>Valor apurado até o bimestre</b>	<b>Limite Constitucional Anual</b>
Despesas próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde	6.369.688,77	15,00 %
Fonte:		97,28

**Prefeitura Municipal de Planalto da Serra**

**AVISO DE LICITAÇÕES  
PREGÃO PRESENCIAL EDITAL Nº 003/2007.**

O Município de Planalto da Serra, Estado de Mato Grosso, através de sua Pregoeira, torna público para conhecimento dos interessados, que fará Licitação na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL** – Edital Nº 003/2007, tendo como objeto : **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTES ESCRITÓRIOS E PAPELARIA**, para atender as Secretarias da ADM pública Municipal de Planalto da Serra –MT, com realização prevista para o dia 23 de Fevereiro de 2007, às 10:00 hs (horário de Brasília). O Edital completo está a disposição dos interessados gratuitamente, na Prefeitura Municipal de Planalto da Serra – MT e no Site: [www.amm.org.br](http://www.amm.org.br)

Comissão Permanente de Licitação, praça São Carlos, nº 755, Centro, Planalto da Serra/MT, Fone: (66) 3328-6101.

CLÁUDIA M. S. RODRIGUES  
PREGOEIRA

**EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2007** para a Aquisição de Materiais de expedientes, escritórios e papelaria para atender a secretarias da ADM pública Municipal de Planalto da Serra - MT com recursos oriundos de Convênios e recursos próprios.

**1. LICITAÇÃO:**

A Prefeitura Municipal de Planalto da Serra - MT, com sede na Praça São Carlos, nº 755, Centro, Planalto da Serra - MT - por intermédio de sua PREGOEIRA, designado pela Portaria nº 002/2007 Janeiro de 2007 de janeiro de 2007, torna público, para conhecimento dos interessados que, conforme a Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, a Lei Estadual nº 12.337, de 10/07/2002, e o Decreto Governamental nº 105, de 02 de abril de 2003, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666/93, suas alterações e demais legislação complementar, vigente e pertinente à matéria, fará realizar licitação na modalidade de Pregão Presencial visando a **Aquisição de Materiais de expedientes, escritórios e papelaria para atender as secretarias da ADM pública Municipal de Planalto da Serra – MT, com recursos oriundos de Convênios e recursos próprios.**

Data: 23/02/2007

Local: na Sala de Reuniões, na sede desta Prefeitura Municipal de Planalto da Serra –MT, situado na Praça São Carlos, nº 755, Centro.

Horário: às 10:00 horas (horário de Brasília)

- 1.1 A presente licitação para efeitos de julgamento será do tipo **MENOR PREÇO.**
- 1.2 A entrega da proposta leva a licitante a aceitar e acatar as normas contidas no presente edital.

**2. OBJETO:**

A presente licitação tem por objeto a Aquisição de Materiais de expedientes, escritórios e papelaria para atender as Secretarias da ADM pública Municipal de Planalto da Serra –MT, com recursos oriundos de Convênios e recursos próprios, de acordo com as especificações e quantidades, constantes no **ANEXO I.**

**3. É VEDADA A PARTICIPAÇÃO DE:**

- 3.1 Empresas concordatárias ou cuja falência tenha sido declarada, que se encontrem sob concurso de credores ou em dissolução ou em liquidação;
- 3.2 Empresas que tenham sido declaradas inidôneas para licitar ou contratar com a Administração Pública;
- 3.3 Empresas suspensas do Cadastro Central de Fornecedores do Estado, da SEA –DIAM.

**4. DA REPRESENTAÇÃO E DO CREDENCIAMENTO**

4.1 O proponente deverá se apresentar para credenciamento junto ao Pregoeiro por um representante que, devidamente munido de documento que o credencie a participar deste procedimento licitatório, conforme modelo ANEXO III ou instrumento público de procuração ou instrumento particular com firma reconhecida que venha a responder por sua representada, devendo, ainda, apresentar cópia do Contrato Social ou Estatuto da empresa que está representando e identificar-se exibindo a Carteira de Identidade ou outro documento equivalente.

4.2 E sendo sócio, proprietário, dirigente ou assemelhado da empresa proponente, deverá apresentar cópia do respectivo Estatuto ou Contrato Social, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura, e identificar-se exibindo a carteira de identidade ou outro documento equivalente.

**5. PROPOSTA - ENVELOPE Nº 01**

Deverão ser elaborados contendo os seguintes dados:

5.1 **APRESENTAÇÃO INTERNA:** Em papel timbrado da empresa contendo razão social completa, datilografada ou por impressão em sistema eletrônico de processamento de dados, datada, assinada e identificada (nome e cargo), no término da mesma, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, em 01 (uma) via.

5.2 **VALIDADE DA PROPOSTA:** deverá ter validade de no mínimo 60 (sessenta) dias, a contar da sua abertura.

**5.3 VALOR:**

Deverá conter valor unitário e total por produto cotado e deverão ser cotados em reais, inclusos impostos, taxas, frete, seguro e descontos.

**5.4 GARANTIA:**

Deverá apresentar garantia de validade dos produtos e substituição se por ventura ocorrer de estarem vencidos e será concedido um prazo máximo de 24 (vinte quatro) horas para substituição.

**5.5 ASSISTÊNCIA:**

5.5.1 Todos os itens deverão mencionar a **MARCA.**

**6. DO RECEBIMENTO E DA ABERTURA DOS ENVELOPES**

**ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS**

AV. HIST. RUBENS DE MENDONÇA, 3.920 - CPA - TEL: (65)2123-1200 / FAX: (65)2123-1201 - CEP: 78.000-070 - CUIABÁ - MT

Portal: [www.amm.org.br](http://www.amm.org.br)

e-mail: [amm@amm.org.br](mailto:amm@amm.org.br)

**6.1** A reunião para recebimento e abertura dos envelopes contendo a proposta de preços e os documentos que a instruírem, será pública, dirigida por um Pregoeiro e realizada de acordo a Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, e o Decreto Governamental nº 105, de 02 de abril de 2003, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666/93, suas alterações, em conformidade com este edital e seus anexos, no local e horário já determinados.

**6.2** No local e hora marcados, antes do início da sessão, os interessados deverão comprovar, por meio de instrumento próprio, poderes para formulação de ofertas e lances verbais, conforme **ITEM 4** deste edital.

**6.3** Declarada a abertura da sessão pelo Pregoeiro, não mais serão admitidos novos proponentes, dando-se início ao recebimento dos envelopes.

**6.4** Aberta à cessão, os interessados ou seus representantes apresentarão declaração dando ciência de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação, conforme modelo **ANEXO IV** e entregarão os envelopes contendo a proposta e documentação.

**6.5** Serão abertos os envelopes contendo as propostas de preços, sendo feita a sua conferência e posterior rubrica.

**6.6** Serão abertos os envelopes contendo a documentação somente da empresa vencedora.

#### 7. DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS:

**7.1** O Pregoeiro procederá à abertura dos envelopes contendo as propostas de preços e classificará o autor da proposta de menor preço e aqueles que tenham apresentado propostas em valores superiores em até 10% (dez por cento), relativamente, à proposta de menor preço. Não havendo pelo menos 03 (três) ofertas nas condições definidas neste inciso, serão classificados os autores das melhores propostas, até o máximo de 03 (três) quaisquer que sejam os preços oferecidos.

**7.2** Aos proponentes classificados conforme **SUBITEM 7.1**, será dada oportunidade para nova disputa, por meio de lances verbais e sucessivos, de valores distintos decrescentes.

**7.3** Não poderá haver desistência dos lances ofertados, sujeitando-se o proponente desistente às penalidades constantes no **ITEM 18** deste Edital.

**7.4** Após este ato, será encerrada a etapa competitiva e ordenadas às ofertas exclusivamente pelo critério de menor preço por item.

**7.5** O Pregoeiro examinará a aceitabilidade, quanto ao objeto e valor apresentados pela primeira classificada, conforme definido neste Edital e seus anexos, decidindo motivadamente a respeito.

**7.6** Sendo aceitável a oferta, será verificado o atendimento das condições habilitatórias pelo licitante que a tiver formulado.

**7.7** Constatado o atendimento pleno às exigências editalícias, será declarado proponente vencedor, sendo-lhe adjudicado o objeto deste Edital e seus anexos, pelo Pregoeiro.

**7.8** Se a oferta não for aceitável ou se o proponente não atender às exigências editalícias, o Pregoeiro examinará as ofertas subsequentes, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda a todas as exigências, sendo o respectivo proponente declarado vencedor e a ele adjudicado o produto definido no objeto deste Edital e seus anexos.

**7.9** Da reunião lavrar-se-á ata circunstanciada, na qual serão registradas as ocorrências relevantes e que, ao final, deverá obrigatoriamente ser assinada pelo Pregoeiro e licitantes presentes, ressaltando-se que poderá constar a assinatura da equipe de apoio, sendo-lhes facultado este direito.

**7.10** Verificando-se, no curso da análise, o descumprimento de requisitos estabelecidos neste Edital e seus anexos, a proposta será desclassificada, **ITEM 20**.

#### 8. HABILITAÇÃO - ENVELOPE N° 02

**8.1** Os documentos para fins de habilitação, a ser incluída no envelope, pelas licitantes, são constituída de:

a) Prova de regularidade para com a Fazenda Federal Certidão de Quitação de Tributos e Contribuições Federais.

b) Prova de regularidade para com a Fazenda Federal Certidão Quanto a Dívida Ativa da União.

c) Prova de regularidade fiscal para com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede da licitante, expedida pelo órgão competente.

d) Prova de regularidade fiscal para com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede da licitante, expedida pelo órgão competente.

e) No caso de Municípios que mantêm Cadastro Mobiliário e Imobiliário separados, deverão ser apresentados os comprovantes referentes a cada um dos cadastros.

e) Prova de regularidade junto à Seguridade Social - CND - INSS.

f) Prova de regularidade perante o FGTS.

g) Declaração da empresa proponente que atende ao inciso V, do artigo 27º, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, que se refere ao inciso XXXIII, do artigo 7º da Constituição Federal, que diz o seguinte:

**"PROIBIÇÃO DO TRABALHO NOTURNO, PERIGOSO OU INSALUBRE, AOS MENORES DE 18 (DEZOITO) ANOS E DE QUALQUER TRABALHO A MENORES DE 14 (QUATORZE) ANOS, SALVO NA CONDIÇÃO DE APRENDIZ".**

h) Declaração sob as penalidades cabíveis, a inexistência de fato superveniente que possa impedir a sua habilitação neste certame, inclusive na vigência contratual caso venha a ser contratado pela Prefeitura Municipal de Planalto da Serra, conforme modelo **ANEXO II**.

i) Atestado de fornecimento dos produtos em questão (**ANEXO I**) de no mínimo 01 (um), comprovando o fornecimento e a idoneidade da empresa.

#### 9. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:

**9.1** Os documentos referentes às negativas de débitos que forem apresentados, sem que neles constem seus prazos de validade, serão considerados válidos pelo prazo de 90 (noventa) dias a contar de sua expedição.

**9.2** Os documentos necessários à habilitação poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por meio de cartório competente, ou publicação em órgão da imprensa oficial ou por cópias, desde que acompanhadas dos originais para conferência pelo Pregoeiro.

**9.3** A proposta e a documentação de habilitação deverão ser apresentadas, em 02 (dois) envelopes opacos, colados, de forma e não permitir sua violação, consoante na parte frontal as seguintes indicações:

PARA PROPOSTA:

Razão Social: (**NÃO DEVERÁ COLOCAR O NOME FANTASIA**)

Licitação **PREGÃO PRESENCIAL N° 0003/2007.**

PROPOSTA DE PREÇOS - ENVELOPE N° 01

Licitante:

Situado na .....

PARA DOCUMENTAÇÃO:

Razão Social: (**NÃO DEVERÁ COLOCAR O NOME FANTASIA**)

Licitação **PREGÃO PRESENCIAL N° 0003/2007.**

**DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO - ENVELOPE N° 02**

Licitante: .....

Situado na .....

**9.4** Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus anexos e, observado ainda o disposto nos **ITENS 21.10 E 21.11** deste Edital, o Pregoeiro considerará o proponente inabilitado.

**9.5** Quaisquer tributos, custos e despesas diretos ou indiretos omitidos da proposta ou incorretamente cotados, serão considerados como inclusos nos preços, não sendo considerados pleitos de acréscimos, a esse ou qualquer título, devendo os serviços de frete e outras despesas serão fornecidos à esta Prefeitura Municipal de Planalto da Serra -MT, sem ônus adicionais.

#### 9.6 LOCAL DE ENTREGA:

Os produtos relacionados no **ANEXO I**, deverão ser entregues na Prefeitura Municipal de Planalto da Serra - MT, situada à Praça São Carlos, nº 755, Centro, Planalto da Serra -MT, horário de funcionamento das 08:00 horas às 18:00 horas, (horário de Mato Grosso).

**9.7** Para cada item do objeto da licitação, a empresa proponente poderá apresentar uma única proposta.

**9.8** A PROPOSTA APÓS ENTREGUE É IRRETRATÁVEL E IRRENUNCIÁVEL.

**9.9** Após a assinatura do contrato a empresa vencedora **CONTRATADA** deverá entregar o(s) item(ns) relacionados no **ANEXO I** no prazo máximo de 03 (três) dias corridos, desde que seja lhes enviado um pedido dos produtos via fax ou via e-mail, que solicitará de acordo com a necessidade e em parcelas os produtos. Sendo a **CONTRATANTE** responsável em comunicar a **CONTRATADA** com antecedência máxima de 03 (três) dias.

**9.10** Sob pena de inabilitação, todos os documentos a que se referem ao **ITEM 8**, deste Edital, deverão estar em nome/razão social da licitante, o número do CNPJ/MF e o endereço respectivo, observado que:

I) Se a licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz;

II) Se a licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial;

III) Se a licitante for a matriz e o fornecimento for realizado pela filial, os documentos exigidos neste Edital deverão ser apresentados tanto em relação à matriz quanto à filial.

**9.11** A licitante poderá apresentar os comprovantes de regularidade junto à Seguridade Social - CND - INSS e junto ao FGTS centralizados junto à matriz desde que junte comprovante da centralização do recolhimento das contribuições, e apresente certidão em que conste o CNPJ da entidade centralizadora.

**9.12** Os produtos, constantes do **ANEXO I**, deverão ser entregues de acordo com a quantidade solicitada pelo pedido enviado pela Prefeitura Municipal, sendo que os preços e marcas dos produtos deverá permanecer o estabelecido na Proposta de Preços.

#### 10. DA IMPUGNAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO

**10.1** Até 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório do Pregão Presencial.

**10.1.1** Caberá ao pregoeiro decidir sobre a petição no prazo de vinte e quatro (24) horas.

**10.1.2** Acolhida à petição contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame.

#### 11. DOS RECURSOS:

**11.1** Declarado o vencedor, qualquer Licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de 03 (três) dias úteis para apresentação das razões do recurso, ficando os demais Licitantes desde logo intimados para apresentar contra-razões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo - lhes assegurada vista imediata dos autos.

**11.2** A falta de manifestação imediata e motivada do Licitante importará a decadência do direito de recurso e adjudicação do objeto pelo Pregoeiro ao vencedor.

**11.3** Qualquer recurso e impugnação contra a decisão do Pregoeiro, não terão efeito suspensivo.

11.4 O acolhimento do recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

11.5 Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados no Setor de Pregão/ Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Planalto da Serra - MT, na Sala de Licitações, através do telefone (066) 3328-6101.

#### 12. DA SANÇÃO ADMINISTRATIVA

12.1 Se o licitante vencedor recusar-se a assinar o contrato injustificadamente, a sessão será retomada e os demais licitantes chamados, na ordem de classificação, sujeitando-se o licitante desistente às penalidades previstas neste edital.

#### 13. DA SUSTAÇÃO DO PAGAMENTO, CONTROLE DE QUALIDADE E RECUSA DO(S) PRODUTOS(S):

13.1. Poderá ser sustado pela **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**, quando os produtos não estiverem de acordo com a descrição do **ANEXO I**, rejeitados pelo controle de qualidade, ou por inadimplemento de quaisquer itens e subitens deste edital.

13.2 Os produtos constantes do **ANEXO I**, objeto do presente edital estarão sujeitos a amplo controle de qualidade, realizado quando do recebimento a critério desta Administração Pública ou por terceiros através de delegação.

13.3 A ADM Pública Municipal de reserva-se o direito de recusar, no todo ou em parte, qualquer produto constante do **ANEXO I**, rejeitado pelo controle de qualidade, obrigando-se a empresa vencedora a promover sua substituição.

#### 14. PAGAMENTO:

O pagamento será efetuado através de Cheques, até 30 (trinta) dias após a apresentação das (s) nota(s) fiscal(is).

#### 15. LIBERAÇÃO DO PAGAMENTO.

Será realizado mediante a apresentação da Certidão Negativa de Débito para com a Fazenda do Estado.

#### 16. CONTRATAÇÃO:

16.1 As cláusulas contratuais serão estabelecidas de acordo com este instrumento e conforme minuta do contrato (**ANEXO V**), e com as normas da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

16.2 **DO PRAZO** - O prazo previsto para vigência do contrato é a partir da sua assinatura e término de acordo com a **CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DA VIGÊNCIA**.

16.3 Após a homologação da licitação, o licitante vencedor será convocado por escrito para no prazo de 03 (três) dias úteis, retirar, assinar e devolver o instrumento contratual, na forma da minuta apresentada no **ANEXO V**, adaptado à proposta vencedora.

#### 17. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas da presente contratação correrão a conta do item orçamentário - 3.3.90.30 (Materiais de Consumo), Fonte "90" - Recursos do Tesouro - (Recursos de Convênio) "80" - Recursos próprios Projetos/atividade - 2.002, 2.003, 2.004, 2.006, 2.007, 1.024, 1.028, 2.008, 2.009, 2.010, 2.011, 2.013, 2.014, 2.015, 1.063, 1.064, 1.065, 1.068, 1.071, 2.017.

#### 18. PENALIDADES:

18.1 As sanções e penalidades que poderão ser aplicadas ao fornecedor são as previstas na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e o Decreto Governamental nº 105, de 02 de abril de 2003, na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações no Regulamento aprovado pela Instrução Normativa nº 002/94/DIAM/SEA, neste Edital e no Contrato.

18.1.1 Penalidades que poderão ser cominadas:

**I - Multa**, que será deduzida dos respectivos créditos, ou cobrada administrativamente ou judicialmente, correspondente a:

a) O atraso que exceder o prazo fixado para a entrega ou substituição dos produtos, acarretará a multa de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso, limitado ao máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor total da obrigação;

b) 20% (vinte por cento) no caso de a fornecedora não realizar a entrega do material ou pedir a rescisão do contrato de fornecimento, calculada sobre o valor total ou a parte inadimplente do contrato;

c) 10% (dez por cento) sobre o valor total do fornecimento contratado, pelo desatendimento das cláusulas contratuais, exceto prazo de entrega.

**II** - De acordo com o art. 7º, da Lei Federal nº 10.520, de 17.07.2002, o licitante e/ou contratado, sem prejuízo das demais cominações legais e contratuais, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e suspenso Cadastro Central de Fornecedores do Estado de Mato Grosso, pelo prazo de até (cinco) anos, na hipótese de:

a) Recusar-se a retirar a Autorização de Fornecimento, quando convocado dentro do prazo de validade da proposta;

b) Deixar de apresentar os documentos discriminados no Edital, tendo declarado que cumpria os requisitos de habilitação;

c) Apresentação de documentação falsa para participação no certame, conforme registrado em ata ou demonstrada em procedimento administrativo, mesmo que posterior ao encerramento do certame;

d) Retardamento da execução do certame, por conduta reprovável da licitante registrada em ata;

e) Não manutenção da proposta após a adjudicação;

f) Desistência de lance verbal realizado na fase de competição;

g) Comportamento inidôneo durante a realização do certame, registrado em ata;

h) Cometimento de fraude fiscal demonstrada durante ou após a realização do (certame);

i) Fraude na execução do contrato;

j) Descumprimento das obrigações decorrentes do contrato.

18.2 Na aplicação das penalidades previstas neste Edital, a Administração considerará motivadamente, a gravidade da falta, seus efeitos, bem como os antecedentes da licitante ou contratada, graduando-as e podendo deixar de aplicar-las, se admitidas às justificativas da licitante ou contratada nos termos do que dispõe o art. 87, caput, da Lei Federal 8.666, de 1993.

18.3 As penalidades aplicadas serão registradas no cadastro da licitante/contratada.

18.4 Nenhum pagamento será realizado à contratada enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta em virtude de penalidade (inadimplência contratual).

#### 19. JULGAMENTO:

19.1 Será inabilitada a empresa cuja documentação não atenda as exigências editalícias inclusive, se consideradas inaptas e/ou inidôneas.

19.2 Para fins de julgamento será considerada a proposta que apresentar o menor preço por item, uma vez atendidas as condições do edital.

#### 20. DESCLASSIFICAÇÃO:

Será desclassificada do processo licitatório a proposta que:

20.1 - Não contiver informações que permitam a perfeita identificação e qualificação do objeto cotado.

20.2 - Contiver emenda, rasura, ou entrelinha, de forma a não permitir a sua compreensão.

20.3 - Apresentar divergência entre a proposta e o **ANEXO I**.

20.4 - Apresentar o prazo de validade da proposta inferior ao estabelecido no edital.

20.5 - Não apresentar qualquer das declarações e/ou documentos comprobatórios exigidos.

20.6 - A não apresentação de **"MARCA"** no(s) item(ns) cotado(s), automaticamente desclassificará o mesmo.

#### 21. DISPOSIÇÕES GERAIS:

21.1 O presente Edital e seus anexos, bem como a proposta do licitante vencedor fará parte integrante do Contrato, independentemente de transcrição.

21.2 É facultada ao Pregoeiro ou à autoridade superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar no ato da sessão pública.

21.3 Fica assegurado a Administração Pública Municipal, anular ou revogar, a qualquer tempo, no todo ou em parte, a presente licitação, dando ciência aos participantes, na forma da legislação vigente.

21.4 Incumbirá à **CONTRATANTE** providenciar a publicação do extrato deste Contrato no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, conforme dispõe a legislação vigente.

21.5 Os proponentes são responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.

21.6 Após apresentação da proposta, não caberá desistência, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo Pregoeiro.

21.7 O proponente que vier a ser contratado ficará obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

21.8 Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário e local anteriormente estabelecidos desde que não haja comunicação do Pregoeiro em contrário.

21.9 Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus anexos, excluir-se-á (dia do início e incluir-se-á o do vencimento). Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Prefeitura Municipal de Planalto da Serra, Estado de Mato Grosso.

21.10 O desatendimento de exigências formais não essenciais não importa no afastamento do licitante, desde que sejam possíveis as aferições das suas qualificações e as exatas compreensões da sua proposta, durante a realização da sessão pública Pregão Presencial.

21.11 As normas que disciplinam este Pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, sem comprometimento da segurança do futuro contrato.

21.12 A homologação do resultado desta licitação não implicará em direito à contratação.

21.13 Aos casos omissos aplicar-se-ão as demais disposições constantes na Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, e o Decreto Governamental nº 105, de 02 de abril de 2003, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e demais legislações subsequentes pertinentes à matéria.

21.14 Caso algum órgão expedidor de documento exigido nesta licitação se encontre em greve, se a licitante não possuir documento com prazo de validade vigente, deverá apresentar o documento vencido,

juntamente com a comprovação de que o órgão expedidor se encontra em greve através de: cópia de matéria e/ou reportagem em jornais ou revistas e/ou declaração do próprio órgão expedidor, apresentando o documento vencido 72 (setenta e duas) horas após o término da greve.

21.15 A. licitante poderá obter informações e esclarecimentos necessários ao feito conhecimento desta licitação, junto a esta Prefeitura Municipal de Planalto da Serra -MT de segunda a sexta-feira, horário das 08:00 às 18:00 horas, na Praça São Carlos, 755, com o Pregoeiro/Comissão Permanente de Licitação, ou através do telefone (0146.6) 3328-6101 - 6203, 6319.

Planalto da Serra- MT, 07 de Janeiro de 2007.

CLAÚDIA MÁRCIA SAMPAIO RODRIGUES  
PREGOEIRA

ANEXO I

ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA E QUANTIDADES

ITEM	UN	PRODUTOS	QNT
1.	UN	ALMOFADA PARA CARIMBO COM TAMPAMEDINDO 10X 14CM	025
2.	UN	APAGADOR DE FELTRO COM DEPOSITO RESISTENTE	085
3.	PCT	BALÕES CORES DIVERSAS PCT C/50 UN	120
4.	RL	BARBANTE ESCOLAR- ROLO C/180MTS	20
5.	CX	BOBINA PARA FAX PAPEL TERMICO 216X30MTS CX C/20 UN	10
<b>LOTE 002</b>			
6.	CX	BORRACHAS BRANCAMACIA TAMANHO MEDIA N° 40 CX/40 UN	50
7.	UN	BOTOES SORTIDOS	425
8.	UN	BRINQUEDOS PEDAGÓGICA DE MONTAR SACOLA C/ 40 PEÇAS DE PLÁSTICO	200
9.	UN	CADERNO UNIVERSITARIO 12 MATEIRIAS CAPA DURA 240 FOLHAS	40
10.	CX	CADERNOS ¼ SIMPLES BROCHURA 48 FOLHAS CX/480 UN	10
11.	UN	CAIXA DE CORRESP. EM ACRÍLICO 3 ANDARES	25
<b>LOTE 003</b>			
12.	UN	CALCULADORA GRANDE DE MESA 12 DÍGITOS 127v	25
13.	UN	CALCULADORA PEQUENA DE BOLSO 10 DÍGITOS	30
14.	CX	CANETA ESFEROGRÁFICA, CORPO PLÁSTICO SEXTAVADO COM ORIFÍCIO NO CENTRO CX/50 UN	20
15.	CONJ	CARIMBOS PEDAGÓGICOS LETRAS E FIGURAS EM MADEIRA CX/40	20
16.	UN	CARTOLINAS 40X60 CORES DIVERSAS	400
<b>LOTE 004</b>			
17.	UN	CARTOLINAS LAMINADAS 45X65 CORES DIVERSAS	400
18.	UN	CARTUCHO COLORIDO HP 840 N° 17 IMPRESSORA ORIGINAL GENUÍNO	80
19.	UN	CARTUCHO P/ IMPRESSORA HP LASER JET 1160 ORIGINAL GENUÍNO	80
20.	UN	CARTUCHO PARA IMPRESSORA HP 840 PRETO N° 15 ORIGINAL GENUÍNO	130
21.	CX	CD - R VIRGEM CAPA PLÁSTICA EM PVC CX/10 UN	45
<b>LOTE 005</b>			
22.	CX	CD - RW REGRAVAVEL CAPA PLÁSTICA EM PVC CX/10 UN	30
23.	UN	CDs DIVERSOS (TÍTULOS VARIADOS) ORIGINAL	200
24.	RL	CESTÃO DE NATAL 2MT	150
25.	CX	CLIPS 2/0 MÉDIO CX/100 UN	100
26.	CX	CLIPS 8/0 GRANDE CX/25 UN	100
27.	CX	COLA BRANCA 90 g BICO ANATÓMICO COM SELO DO UNMETRO CX/12 UN	40
<b>LOTE 006</b>			
28.	UN	COLA BRANCA CASCOREZ 1000 GRAMA ROTULO AZUL	50
29.	CX	COLA COLORIDA CX/06 CORES DIVERSAS	100
30.	CX	COLA GLITER CX/06 CORES DIVERSAS	100
31.	UN	COLA PARA EVA EMBALAGENS DE 90 GRAMAS	100
32.	UN	COLA PARA ISOOPOR EMBALAGENS DE 40 GRAMAS	150
<b>LOTE 007</b>			
33.	UN	COLA PARA MADEIRA ENBALAGENS DE 90 GRAMAS	150
34.	UN	COLA PARA TECIDO EMBALAGENS DE 35 GRAMAS	200
35.	UN	COLA SPRAY EMBALAGENS DE 380 GRAMAS	200
36.	UN	CORTADOR DE ISOOPOR ELÉTRICO 110 V	35
37.	UN	CRACHAS COM PRENDEDOR REMOVÍVEL MEDINDO 7X10	1000
<b>LOTE 008</b>			
38.	CX	DISQUETES 1.44 - 2 HD CX/10 UN	150
39.	UN	DVDs DIVERSOS (TÍTULOS DIVERSOS) ORIGINAL	250
40.	UN	ENFEITES DE NATAL (PAPAI NOEL, PINGO, CX DE PRESENTE, BOLA E LAÇO)	300
41.	CX	ENVELOPES SACO OURO GRANDE 260X360 MM CX COM 250 UN	40
42.	CX	ENVELOPES SACO OURO MÉDIO 240X360 MM CX/ 250 UN	40
43.	CX	ENVELOPES SACO OURO PEQUENOS 200X280 MM CX/ 250 UN	60
44.	UN	ESTILETES ESTREITO EM PVC	180
45.	MT	FELTRO LARGURA 1.40 MTS	400
46.	RL	FITA DUREX TRANSPARENTE GD 12X40	100
47.	RL	FITA DUREX TRANSPARENTE PQ 12X30 MTS	100
<b>LOTE 010</b>			
48.	UN	FITA PARA FILMADORA 8 MM - 120 MINUTOS	80
49.	UN	FITA PARA IMPRESORA MATRICIAL LX 300	50
50.	RL	FITA PVC TRANSPARENTE 45X48 M	250
51.	UN	FITA VIRGEM DE VÍDEO T - 120	150
52.	UN	FITA VIRGEM K 7 - 60 MINUTOS	150
<b>LOTE 011</b>			
53.	RL	FITAS COLORIDAS FITILHOS ROLO C/ 100 MTS	40
54.	FLS	FOLHAS DE IMÁ FORMATO 210X297 BRANCA	800
55.	FLS	FOLHAS DE IMÁ FORMATO 210X297 NATURAL	800
56.	UN	FORMA PARA BISCUIT	400
57.	CX	GIZ BRANCO ANTIALÉRGICO PLÁSTIFICADO CX/64 PALITOS	500
<b>LOTE 012</b>			
58.	CX	GIZ COLORIDO ANTIALÉRGICO PLÁSTIFICADO CX/64 PALITOS	500
59.	CX	GIZ DE CERA CX/12 CORES DIVERSAS	200
60.	TBS	GLITER 3 GRAMAS CORES VARIADAS	250
61.	UN	GRAMPEADOR 266 DE MESA CAPACIDADE PARA 12 FOLHAS	28
62.	UN	GRAMPEADOR DE PRESSÃO PARA MADEIRA 9 (PISTOLA)	20
<b>LOTE 013</b>			
63.	CX	GRAMPOS PARA GRAMPEADOR 266 CX C/5000	10
64.	CX	GRAMPOS PARA GRAMPEADOR DE MADEIRA 106/8 CX C/5000 UN	12
65.	CX	GRAMPOS TRILHO METAL CX/50 UN	40
66.	CX	GRAMPOS TRILHO PLÁSTICO PCT COM 50 UN	40
67.	UN	ÍNDICE TELEFONICA DE MESA	45

68.	UN	<b>LOTE 014</b> ISQUEIRO	60
69.	MTS	JUTA COLORIDA	250
70.	MTS	JUTA CRUA	250
71.	CX	LÁPIS BORRACHA INTEIRO APONTADO CX/12 UN	50
72.	CX	LÁPIS DE COR GRANDE INTEIRO CX/12 UN	40
<b>LOTE 015</b>			
73.	CX	LÁPIS DE COR PEQUENO METADE CX/12 UN	40
74.	CX	LÁPIS ESTACA C/12 UN	40
75.	CX	LÁPIS PRETO INTEIRO CX/ 144 UN APONTADO	30
76.	NOV	LINHA DE Lã 40 GRAMAS CORES VARIADAS	180
77.	CARR	LINHA PARA COSTURA CORES VARIADAS	180
<b>LOTE 016</b>			
78.	UN	LIVRO ATA 100 FOLHAS NUMERADO E MARGEM	30
79.	UN	LIVRO ATA 200 FOLHAS NUMERADO E MARGEM	15
80.	UN	LIVRO ATA 50 FOLHAS NUMERADOS E MARGEM	10
81.	UN	LIVRO DE PROTOCOLO PQ C/ 100 FOLHAS	40
82.	UN	LIVRO PONTO (GD) 100 FOLHAS	50
<b>LOTE 017</b>			
83.	UN	LIVRO PONTO (GD) 200 FOLHAS	60
84.	UN	LIVRO PONTO (PQ) 50 FOLHAS	38
85.	CX	MASSA PARA MODELAR CX/12 BASTÃO	50
86.	UN	MINIDICIONARIO ESPANHOL/INGLÊS	100
87.	TBS	MISSANGAS PCT C/50 GRAMAS CORES VARIADAS	100
<b>LOTE 018</b>			
88.	PCT	PALITO PARA PICOLÉ PCT/50 UN	50
89.	RL	PAPEL ADHESIVO TRANSPARENTE CONTACT ROLO COM 25 MTS	50
90.	RM	PAPEL ALMAÇO COM PAUTA E MARGEM RESMA COM 400 FOLHAS	100
91.	RM	PAPEL ALMAÇO SEM PAUTA E MARGEM RESMA COM 400 FOLHAS	100
92.	FLS	PAPEL CAMURÇA MEDINDO 35X55 CORES VARIADAS	800
<b>LOTE 019</b>			
93.	CX	PAPEL CARBONO AZUL CX/100 FOLHAS 210X297	05
94.	FLS	PAPEL CARTÃO MEDINDO 42X62 CORES VARIADAS	500
95.	FLS	PAPEL CELOFONE CORES VARIADAS	500
96.	FLS	PAPEL COLOR SET MEDINDO 38X58 CORES VARIADAS	550
97.	CX	PAPEL CONTIUNO BRANCO MICROSERRILHADO (02 VIAS) 1500 JOGOS	04
<b>LOTE 020</b>			
98.	RL	PAPEL CREPON METALIZADO ROLO DE 2 MTS - CORES VARIADAS	400
99.	RL	PAPEL CREPON ROLO DE 2 MTS - CORES VARIADAS	400
100.	CX	PAPEL FOTOGRAFICO 210X297 CX/50 FOLHAS	400
101.	FLS	PAPEL LAMINADO MEDINDO 40X60 CORES VARIADAS	500
102.	CX	PAPEL PARA CERTIFICADOS VERGE CX COM 50 FOLHAS BRANCO	50
<b>LOTE 021</b>			
103.	FLS	PAPEL PARDO MEDINDO 66X96	500
104.	FLS	PAPEL SEIDA CORES VARIADAS	500
105.	CX	PAPEL SULFITE FORMATO A4 - 210X297 ALCALINO	110
106.	RM	BRANCO CX/10 RESMA DE 500 FOLHAS PAPEL SULFITE FORMATO A4 - COLORIDO RESMA DE 500 FOLHAS (AZUL, AMARELO, ROSA, VERDE, SALMAO)	80
107.	PCT	PAPEL VEGETAL TAMANHO A-4 210 X 297 PCT C/ 50 FOLHAS	100
<b>LOTE 022</b>			
108.	CX	PASTA AZ LOMBO LARGO TIGRADA E PRENDEDOR DE METAL CX/20 UN	200
109.	UN	PASTA CATALAGO COM 50 PLÁSTICOS GROSSO CAPA EM PVC	200
110.	UN	PASTA EBA ELÁSTICA PLÁSTIFICADA	600
111.	CX	PASTA SUSPENSE MARMORIZADA COM PONTEIRA DE PLÁSTICO CX COM 50 UN	100
112.	CX	PERCEVEJO LATONADO CX/100 UN	50
<b>LOTE 023</b>			
113.	UN	PERFURADOR DE PAPEL EM METAL CAPACIDADE PARA 40 FOLHAS	30
114.	CX	PINCEL ATOMICO CORES VARIADAS PONTA EM PAPEL FELTRO QUADRADA PARA RISCOS FINOS E GROSSO CX/12 UN	40
115.	UN	PINCEL CHATO PELO DE CERDA N° 10	50
116.	UN	PINCEL CHATO PELO DE CERDA N° 14	50
117.	CX	PINCEL MARCA TEXTO CORES VARIADAS CX/12 UN	30
<b>LOTE 024</b>			
118.	CX	PINCEL PARA RETROPROJETOR CX/12 UN	04
119.	CX	PINTURA FACIAL CX/06 CORES	100
120.	UN	PIROGRAFO PARA USO AMADOR 110 V	40
121.	UN	PISTOLA APLICADORA DE COLA QUENTE (FINA)	50
122.	UN	PISTOLA APLICADORA DE COLA QUENTE (GROSSA)	50
<b>LOTE 025</b>			
123.	FLS	PLACA DE EVA 40X60 CORES VARIADAS	600
124.	FLS	PLACAS DE ISOOPOR 10MM	600
125.	MT	PLÁSTICO 20MLM ESTAMPADO 1.40 DE LARGURA	50
126.	RL	PLÁSTICO TRANSPARENTE 2 m	160
127.	RL	PLÁSTICO TRANSPARENTE PARA ENCAPAR ROLO DE 50 MTS	50
<b>LOTE 026</b>			
128.	UN	PORTA CANETA EM ACRÍLICO 3X1 (CANETA/LEMBRET/CLIPS) TRANSP. OU FUME)	150
129.	UN	PORTA CARIMBOS 3 LUGARES	40
130.	UN	PORTA CHAVES PARA 24 LUGARES EM MADEIRA	40
131.	UN	PORTA DUREX GRANDE 12X40	25
<b>LOTE 027</b>			
132.	TBS	PURPURINA 3 GRAMAS CORES VARIADAS	300
133.	UN	QUADRO MURAL EM FELTRO MEDINDO 1,20X0,90	15
134.	UN	QUADRO NEGRO MEDINDO 2,00X1,20 M MOLDURA DE MADEIRA	40
135.	TB	REABASTEDEDOR PARA PINCEL ATOMICO 40 ML CORES	25
136.	UN	REFIL DE COLA QUENTE FINO	25
137.	UN	REFIL DE COLA QUENTE GROSSA	25
<b>LOTE 028</b>			
138.	UN	REGUA DE MADEIRA 1m	50
139.	UN	REGUAS PLÁSTICO GRADUADA 30 CM	400
140.	UN	RELOGIO DE PAREDE	25
141.	UN	ROUB DE 16 PORTAS - 10/100	12
142.	CX	STENCIL A ALCOOL CX/100 FOLHAS	20
<b>LOTE 029</b>			
143.	MTS	TECIDO ALGODÃO CRÚ 100% 1.40 LARGUA	300
144.	UN	TESOURA ESCOLAR SEM PONTA LAMINA INOX	300
145.	UN	TESOURA MULTUSO GRANDE 20 CABO ANATOMICO	300
146.	UN	TESOURA PARA PICOTAR PROFESSIONAL ( GRANDE)	150
147.	UN	TINTA A OLEO BISNAGA DE 20 ML	880
<b>LOTE 030</b>			
148.	UN	TINTA ACRÍLICA PARA TECIDO 37 ML CORES VARIADAS	45
149.	CX	TINTA GUACHE CX/06 UN CORES DIVERSAS	160
150.	UN	TINTA PARA CARIMBO 40 ML CORES DIVERSAS	60
151.	UN	TINTA PARA CERÁMICA C/3.600 ML	100
152.	UN	TINTA SPRAY 350 ML - OURO E PRATA	100
<b>LOTE 031</b>			
153.	MTS	TNT CORES VARIADAS (MTS)	800
154.	UN	TONER PARA XEROCADORA	06
155.	CX	TRANSPARENCIA PARA RETROPROJETOR 210X297 CX/ 50 FLS	15
156.	CX	TRANSPARENCIA PARA IMPRESSORA JATO DE TINTA 210X297 CX/ 50 UN	15
157.	CX	VISOR PARA PASTA SUSPENSE PCT C/50 UN	50
158.	UN	ZIPER 30 CM CORES VARIADAS	300

**ANEXO II  
DECLARAÇÃO**

(NOME DA EMPRESA) \_\_\_\_\_ CNPJ n.º \_\_\_\_\_ sediada (endereço completo) \_\_\_\_\_, declara, sob as penas da lei, que até presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Local e Data

(a): \_\_\_\_\_  
Nome e Numero da Identidade do declarante

**ANEXO III  
TERMO DE CREDENCIAMENTO**

NOME/RAZÃO SOCIAL  
CNPJ/MF  
ENDEREÇO

Através da presente, credenciamos o(a) Sr.(a) \_\_\_\_\_, portador(a) da Cédula de Identidade n.º \_\_\_\_\_ e CPF n.º \_\_\_\_\_ a participar da licitação **Pregão Presencial n.º 0003/2007**, instaurado pela Prefeitura Municipal de Planalto da Serra- MT na qualidade de representante legal, outorgando-lhe poderes para pronunciar-se em nome da empresa \_\_\_\_\_, bem como formular lances verbais, recorrer e praticar todos os demais atos inerentes ao certame.

Local e data:

Assinatura do dirigente da empresa  
\_\_\_\_\_

Nome e qualificação do dirigente da empresa

**ANEXO IV  
DECLARAÇÃO DO CUMPRIMENTO DE REQUISITO DE HABILITAÇÃO**

(NOME DA EMPRESA) \_\_\_\_\_ CNPJ n.º \_\_\_\_\_ sediada (endereço completo) \_\_\_\_\_ por intermédio de seu representante legal, infra-assinado, para cumprimento do previsto do Inciso VII, do art 4º, da Lei Federal n.º 10.520, de 17/07/2002, do Inciso VII do art. 12 da Lei Estadual n.º 12.337, de 10/07/2002, e no **SUB - ÍTEM 6.4** do edital, e para os fins do **PREGÃO PRESENCIAL N.º 0003/2007**, declara expressamente que cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no edital do Pregão Presencial em epígrafe.

Local e Data

Assinatura do responsável pela empresa  
Nome ou carimbo: \_\_\_\_\_  
Cargo ou carimbo: \_\_\_\_\_

**ANEXO V DO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N.º 0003/2007  
MINUTA DO CONTRATO N.º/2007**

Instrumento particular de contrato que celebram o \_\_\_\_\_ e a empresa Para a Aquisição de Materiais de expedientes, escritórios e papelaria para atender as Secretárias da ADM pública Municipal de Planalto da Serra - MT com recursos oriundos de Convênios e recursos próprios.

DAS PARTES

**CLÁUSULA PRIMEIRA** - Celebram o presente contrato através da Prefeitura Municipal de Planalto da Serra - MT.....e, inscrita no CNPJ/MF sob n.º ....., Inscrição Estadual isenta, com sede à ..... na cidade de ....., representada pelo Secretário de Estado, Sr. ...., doravante simplesmente denominada **CONTRATANTE** e a empresa..... inscrita no CNPJ/MF sob o n.º..... Inscrição Estadual n.º..... com sede a rua:..... na cidade de , representada neste ato pelo seu \_\_\_\_\_, doravante simplesmente denominada **contratada**.

DO OBJETO

**CLÁUSULA SEGUNDA - A CONTRATADA** se obriga a fornecer para a **CONTRATANTE**, o(s) item(ns)....., quantificado(s) e especificado(s), conforme anexo I do edital de **Pregão Presencial n.º 0003/2007** e de acordo as condições apresentadas em sua proposta, os quais são partes integrantes deste instrumento.

DA ENTREGA

**CLÁUSULA TERCEIRA - A CONTRATADA** deverá entregar à **CONTRATANTE**, em parcelas, os produtos, objeto do edital de **Pregão Presencial n.º .....2007**.

DO PRAZO E DO LOCAL DE ENTREGA

**CLÁUSULA QUARTA - A CONTRATADA** deverá entregar, no prazo máximo de .....(.....) dias corridos, os produtos, nas quantidades constantes do **anexo I**, na Prefeitura Municipal de Planalto da Serra- MT, Praça São Carlos, 755, Centro, horário de funcionamento das 08:00 horas às 18:00 horas (horário de Mato Grosso)

DO CONTROLE DE QUALIDADE

**CLÁUSULA QUINTA** - Os produtos conforme **anexo I** objeto do presente contrato estarão sujeitos a amplo controle de qualidade, a critério da **contratante**, podendo o mesmo ser realizado no processo produtivo, ou quando do recebimento, diretamente pela **contratante** ou por terceiros através de delegação.

DA RECUSA DO PRODUTO

**CLÁUSULA SEXTA - A CONTRATANTE** reserva-se o direito de recusar, no todo ou em parte, quaisquer produto conforme **anexo I**, rejeitado pelo controle de qualidade, obrigando-se a **contratada** a promover sua substituição.

DA GARANTIA

**CLÁUSULA SÉTIMA - A CONTRATADA** dará à **contratante** total garantia de validade dos produtos fornecidos ou com defeitos, pelo prazo de ..... (....) anos para todo os Itens: do **anexo I**. A garantia compreende a substituição de produtos, conforme o caso.

DO PREÇO

**CLÁUSULA OITAVA** - o valor deste contrato é de R\$( \_\_\_\_\_ ), de acordo com a proposta de preço.

DO PAGAMENTO

**CLÁUSULA NONA - A CONTRATANTE** pagará à **contratada**, através de cheque, no prazo de até 30 (trinta) dias da data do aceite dos produtos. A rejeição pelo controle de qualidade elimina qualquer obrigação de pagamento, enquanto não forem sanadas as irregularidades apontadas.

DALIBERAÇÃO DE PAGAMENTO

**CLÁUSULA DÉCIMA** - O pagamento somente será liberado mediante a apresentação da Certidão Negativa de Débito para com a Fazenda do Estado.

DA SUSTAÇÃO DE PAGAMENTO

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA** - O pagamento poderá ser susgado pela **contratante** quando os produtos não estiverem de acordo com as especificações técnicas contidas no **anexo I**, ou rejeitados pelo controle de qualidade, ou por inadimplemento de qualquer cláusula deste contrato.

DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA** - O presente contrato poderá ser alterado, através de termos aditivos, por acordo entre as partes, ou unilateralmente por parte da **contratante** e de acordo com o art. 65 da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações.

DA INEXECUÇÃO E DA RESCISÃO DO CONTRATO

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA** - A inexecução total deste contrato ensejará a sua rescisão com as consequências contratuais e as previstas em lei e regulamento. A rescisão também poderá ocorrer por ato unilateral da **contratante**, motivado e previsto em lei, amigável, por acordo entre as partes, e judicial, nos termos da Lei.

DAS PENALIDADES

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA** - As sanções e penalidades que poderão ser aplicadas ao fornecedor são as previstas na Lei Federal n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, e o Decreto Governamental n.º 105, de 02 de abril de 2003, na Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, no Regulamento aprovado pela Instrução Normativa n.º 002/94/DIAM/SEA, neste Edital e no Contrato.

1. Penalidades que poderão ser cominadas:

I - **Multa**, que será deduzida dos respectivos créditos, ou cobrada administrativamente ou judicialmente, correspondente a:

- a) O atraso que exceder o prazo fixado para a entrega ou substituição dos produtos acarretará a multa de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso, limitado ao máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor total da obrigação;
- b) 20% (vinte por cento) no caso de a fornecedora não realizar a entrega do material ou pedir a rescisão do contrato de fornecimento, calculado sobre o valor total ou a parte inadimplente do contrato;



## DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Fonte: 202 – Recursos de Convênio e Programas de Saúde

Projeto Atividade: 2.050 – Manutenção do Programa de Agente C. de Saúde - PACS

Elemento de Despesa: 3.1.90.04

PRAZO: 02/01/07 a 31/12/07

VALOR: R\$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais)

SIGNATÁRIOS/CONTRATANTES: Antonio Milanezi/Marlene Neves da Silva

CONTRATO Nº: 06/2007

PARTES: Prefeitura Municipal de Rio Branco/Luceny de Souza

OBJETO: Serviço Técnico Profissionais em Saúde Pública

## DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Fonte: 202 – Recursos de Convênio e Programas de Saúde

Projeto Atividade: 2.050 – Manutenção do Programa de Agente C. de Saúde - PACS

Elemento de Despesa: 3.1.90.04

PRAZO: 02/01/07 a 31/12/07

VALOR: R\$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais)

SIGNATÁRIOS/CONTRATANTES: Antonio Milanezi/Luceny de Souza

CONTRATO Nº: 07/2007

PARTES: Prefeitura Municipal de Rio Branco/Marta de Souza Oliveira

OBJETO: Serviço Técnico Profissionais em Saúde Pública

## DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Fonte: 202 – Recursos de Convênio e Programas de Saúde

Projeto Atividade: 2.050 – Manutenção do Programa de Agente C. de Saúde - PACS

Elemento de Despesa: 3.1.90.04

PRAZO: 02/01/07 a 31/12/07

VALOR: R\$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais)

SIGNATÁRIOS/CONTRATANTES: Antonio Milanezi/Marta de Souza Oliveira

CONTRATO Nº: 08/2007

PARTES: Prefeitura Municipal de Rio Branco/Luzimar Messias Teixeira Vieira

OBJETO: Serviço Técnico Profissionais em Saúde Pública

## DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Fonte: 202 – Recursos de Convênio e Programas de Saúde

Projeto Atividade: 2.050 – Manutenção do Programa de Agente C. de Saúde - PACS

Elemento de Despesa: 3.1.90.04

PRAZO: 02/01/07 a 31/12/07

VALOR: R\$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais)

SIGNATÁRIOS/CONTRATANTES: Antonio Milanezi/Luzimar Messias Teixeira Vieira

## Prefeitura Municipal de Rondolândia

### DECISÃO ADMINISTRATIVA/PGM/PMR/07

- Processo Administrativo nº 281/06-SEMAD
- Concurso Público nº 01/2007-PMR. – Edital nº 01/2007
- Interessado: **Ronivon da Conceição**.

OBJETO: Irregularidade da inscrição nº 480 para o Cargo de Zelador.

Considerando que ao Edital de Concurso nº 01/07 foi dada ampla divulgação em jornais do Estado de Mato Grosso e Rondônia, inclusive em meios eletrônicos.

Considerando que contam de seu teor todas as informações necessárias aos candidatos interessados, inclusive a forma de pagamento da taxa de inscrição em conta corrente pertencente ao Município de Rondolândia-MT.

Considerando que no ato da homologação da inscrição nº 480 do candidato RONIVON DA CONCEIÇÃO, CPF nº 523.321.792-91, residente e domiciliado na Rua Joaquim Rangel, 1040, Jardim Bandeirante, Cacoal, Rondônia, constatou-se que o candidato ao efetuar o depósito da taxa de inscrição o fez em conta de terceiro, conforme doc. de fls.

A conta corrente correta, conforme descrito no edital nº 01/2007 seria: 38.547-6 – PMRO CONCURSO 2007, agência 0951-2 – Banco do Brasil.

O candidato efetuou o depósito na conta corrente nº 5.953-6 DEIR CARVALHO RICART, agência 2387-6 Banco do Brasil. (doc. de fls.)

DECIDO:

Com fundamento nas disposições do regulamento do concurso, Edital de Concurso nº 01/2007 e Decreto nº 128/GAB/PMR de 28.12.06, **não homologar** a inscrição nº 480 para o cargo de Zelador do candidato RONIVON DA CONCEIÇÃO, CPF nº 523.321.792-91, residente e domiciliado na Rua Joaquim Rangel, 1040, Jardim Bandeirante, Cacoal Rondônia, **por falta de pagamento da taxa de inscrição**.

Promova-se as publicações necessárias.

Dê ciência ao candidato.

Rondolândia, 08 de fevereiro de 2007.

Luiz Francisco da Silva

Procurador-Geral do Município

Decreto nº 20/GAB/PMR/05

Valdir Irani freire

Presidente da Comissão Concurso

Decr, nº 133/GAB/PMR/07

### DECISÃO ADMINISTRATIVA/PGM/PMR/07

- Processo Administrativo nº 281/06-SEMAD
- Concurso Público nº 01/2007-PMR. – Edital nº 01/2007
- Interessado: **Ivania Malanquini Crescenso**.

OBJETO: Irregularidade da inscrição nº 481 para o Cargo de Técnico em Radiologia.

Considerando que ao Edital de Concurso nº 01/07 foi dada ampla divulgação em jornais do Estado de Mato Grosso e Rondônia, inclusive em meios eletrônicos.

Considerando que contam de seu teor todas as informações necessárias aos candidatos interessados, inclusive a forma de pagamento da taxa de inscrição em conta corrente pertencente ao Município de Rondolândia-MT.

Considerando que no ato da homologação da inscrição nº 481 do candidato IVANIA MALANQUINI CRESCENSO, CPF nº 471.112.242-72, residente e domiciliado na Rua Euclides da Cunha, 1243, Vista Alegre, Cacoal, Rondônia, constatou-se que o candidato ao efetuar o depósito da taxa de inscrição o fez em conta de terceiro, conforme doc. de fls.

A conta corrente correta, conforme descrito no Edital de Concurso nº 01/2007 seria: 38.547-6 – PMRO CONCURSO 2007, agência 0951-2 – Banco do Brasil.

O candidato efetuou o depósito na conta corrente nº 5.953-6 DEIR CARVALHO RICART, agência 2387-6 Banco do Brasil. (doc. de fls.)

DECIDO:

Com fundamento nas disposições do regulamento do concurso, Edital de Concurso nº 01/2007 e Decreto nº 128/GAB/PMR de 28.12.06, **não homologar** a inscrição nº 480 para o cargo de Técnico em Radiologia do candidato IVANIA MALANQUINI CRESCENSO, CPF nº 471.112.242-72, residente e domiciliado na Rua Euclides da Cunha, 1243, Vista Alegre, Cacoal, Rondônia, **por falta de pagamento da taxa de inscrição**.

Promova-se as publicações necessárias.

Dê ciência ao candidato.

Rondolândia, 08 de fevereiro de 2007.

Luiz Francisco da Silva

Procurador-Geral do Município

Decreto nº 20/GAB/PMR/05

Valdir Irani freire

Presidente da Comissão Concurso

Decr, nº 133/GAB/PMR/07

## Prefeitura Municipal de Santa Carmem

### PUBLICAÇÃO RESULTADO DE LICITAÇÃO (CARTA CONVITE Nº 001/2007)

O MUNICÍPIO DE SANTA CARMEM – ESTADO DE MATO GROSSO, através de sua Comissão Permanente de Licitações, em cumprimento aos termos da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, torna público para conhecimento dos interessados o resultado da Licitação na modalidade de CARTA CONVITE Nº 001/2007, destinada a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS PARA ATENDIMENTO NO CENTRO DE SAÚDE MUNICIPAL, com abertura e julgamento no dia (25) VINTE E CINCO DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE DOIS MIL E SETE, ÀS 10:00 (DÉZ HORAS), onde se sagrou vencedora: MAURICÉIA BECKER por apresentar o menor preço no valor de R\$ 66.000,00 (sessenta e seis mil reais) e atender os requisitos do processo licitatório.

Santa Carmem – MT. 30 de Janeiro de 2007

ÉMERSON ROGÉRIO DA SILVA

Presidente da C.P.L.

### PUBLICAÇÃO RESULTADO DE LICITAÇÃO (CARTA CONVITE Nº 002/2007)

O MUNICÍPIO DE SANTA CARMEM – ESTADO DE MATO GROSSO, através de sua Comissão Permanente de Licitações, em cumprimento aos termos da Lei

nº 8.666/93 e alterações posteriores, torna público para conhecimento dos interessados o resultado da Licitação na modalidade de CARTA CONVITE Nº 002/2007, destinada a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS PARA ATENDIMENTO DE MÉDICO RESPONSÁVEL PELO PSF - PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA POR UM PERÍODO DE 06 (SEIS) MESES, com abertura e julgamento no dia (25) VINTE E CINCO DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE DOIS MIL E SETE, ÀS 10:30 (DÉZ HORAS E TRINTA MINUTOS), onde se sagrou vencedora: ANETE M. M. MARIA por apresentar o menor preço no valor de R\$ 66.000,00 (sessenta e seis mil reais) e atender os requisitos do processo licitatório.

Santa Carmem – MT. 30 de Janeiro de 2.007

ÉMERSON ROGÉRIO DA SILVA  
Presidente da C.P.L.

**PUBLICAÇÃO RESULTADO DE LICITAÇÃO**

(CARTA CONVITE Nº 003/2007)

O MUNICÍPIO DE SANTA CARMEM – ESTADO DE MATO GROSSO, através de sua Comissão Permanente de Licitações, em cumprimento aos termos da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, torna público para conhecimento dos interessados o resultado da Licitação na modalidade de CARTA CONVITE Nº 003/2007, destinada a AQUISIÇÃO DE PEÇAS E MÃO-DE-OBRA PARA REFORMA E MONTAGEM DO MOTOR OM 352 DO CAMINHÃO MERCEDES BENS 1113 PLACAS JYF 6674, com abertura e julgamento no dia (31) TRINTA E UM DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE DOIS MIL E SETE, ÀS 10:00 (DÉZ HORAS), onde sagrou vencedora a seguinte empresa: SINOPEÇAS RETÍFICA DE MOTORES LTDA por apresentar o menor preço no valor de R\$ 9.684,71 (nove mil, seiscentos e oitenta e quatro reais e setenta e um centavos) e atender os requisitos do processo licitatório.

Santa Carmem – MT. 02 de Fevereiro de 2.007

ÉMERSON ROGÉRIO DA SILVA  
Presidente da C.P.L.

**PUBLICAÇÃO RESULTADO DE LICITAÇÃO**

(CARTA CONVITE Nº 004/2007)

O MUNICÍPIO DE SANTA CARMEM – ESTADO DE MATO GROSSO, através de sua Comissão Permanente de Licitações, em cumprimento aos termos da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, torna público para conhecimento dos interessados o resultado da Licitação na modalidade de CARTA CONVITE Nº 004/2007, destinada a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA CAMINHÕES DA SECRETARIA DE OBRAS, com abertura e julgamento no dia (05) CINCO DO MÊS DE FEVEREIRO DO ANO DE DOIS MIL E SETE, ÀS 10:00 (DÉZ HORAS), onde sagrou vencedora a seguinte empresa: Cumprindo o encargo que nos foi confiado adjudicamos vencedora a empresa: M. SOARES - ME foi vencedora do(s) item(ns): 001, 003, 004, 005, 006, 007, 008, 009, 010, 011, 012, 013, 014, 015, 016, 017, 018, 019, 020, 021, 022, 023, 024, 025, 026, 027, 028, 029, 030, 031, 032, 033, 034, 035, 036, 037, por apresentar menor preço no valor de R\$ 10.171,50 (dez mil, cento e setenta e um reais e cinquenta centavos) e atender os requisitos do processo licitatório.

Santa Carmem – MT. 07 de Fevereiro de 2.007

ÉMERSON ROGÉRIO DA SILVA  
Presidente da C.P.L.

**PUBLICAÇÃO RESULTADO DE LICITAÇÃO**

(CARTA CONVITE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA Nº 001/2007)

O MUNICÍPIO DE SANTA CARMEM – ESTADO DE MATO GROSSO, através de sua Comissão Permanente de Licitações, em cumprimento aos termos da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, torna público para conhecimento dos interessados o resultado da Licitação na modalidade de CARTA CONVITE PARA OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA Nº 001/2007, destinada a CONSTRUÇÃO DE UM MINI ESTÁDIO NO MUNICÍPIO DE SANTA CARMEM, com abertura e julgamento no dia 06 (SEIS) DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DO ANO DE DOIS MIL E SETE, ÀS 09:00 (NOVE) HORAS, onde se sagrou vencedora a empresa: CONSNO P CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA. por apresentar o menor preço no valor de R\$ 104.074,40 (cento e quatro mil, setenta e quatro reais e quarenta centavos) e atender os requisitos do processo licitatório..

Santa Carmem – MT. 09 de Fevereiro de 2.007

ÉMERSON ROGÉRIO DA SILVA  
Presidente da C.P.L.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO  
PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA  
DE FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS Nº 001/2007.

**PAULO HIROSHI YAMAK**, Prefeito Municipal em exercício de Santa Carmem, Estado De Mato Grosso, vem, através desta, **CONVOCAR** e **INFORMAR** que na data de 09 de fevereiro de 2007, às 8:00 horas, nas dependências da Prefeitura Municipal de Santa Carmem, será aberto vaga para Contratação Temporária, através de avaliação documental e entrevista a ser realizada pela Comissão de Avaliação nomeada através da Portaria 37/2006, dos cargos a seguir relacionados:

**ENFERMEIRO – (02 VAGAS)** apresentar documentações pessoais e certificado do curso de enfermagem.

**AUXILIAR DE ENFERMAGEM – (01 VAGA)**, apresentar documentações pessoais e certificado de auxiliar de enfermagem.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE  
SANTA CARMEM, ESTADO DE MATO GROSSO.  
Em, 07 de fevereiro de 2007.

**PAULO HIROSHI YAMAK**  
Prefeito Municipal em exercício

**Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Xingu**

**PUBLICAÇÃO DAS CONTAS ANUAIS DE 2006**

O Prefeito municipal de Santa Cruz do Xingu – Mt, Senhor Carlos Roberto Rempel, no uso de suas atribuições legais, cumprindo o que determina o artigo 209 da Constituição do Estado de Mato Grosso, torna público que a partir do dia 15 de fevereiro de 2007, as contas anuais do exercício de 2006 ficarão por 60 (sessenta) dias, na sede do município e na câmara de vereadores, a disposição de qualquer contribuinte, para exame e apreciação, o qual poderá questionar-lhe a legitimidade, nos termos da Lei.

Após o prazo acima especificado as contas serão remetidas ao Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, com o questionamento que houver, para emissão de parecer prévio.

Santa Cruz do Xingu – MT 07 de fevereiro de 2007

Carlos Roberto Rempel  
Prefeito Municipal

**PUBLICAÇÃO DAS CONTAS ANUAIS DE 2006**

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Santa Cruz do Xingu – Mt, Senhor Néri José Carvalho, no uso de suas atribuições legais, cumprindo o que determina o artigo 209 da Constituição do Estado de Mato Grosso, torna público que a partir do dia 15 de fevereiro de 2007, as contas anuais do exercício de 2006 ficarão por 60 (sessenta) dias, na sede do município e na câmara de vereadores, a disposição de qualquer contribuinte, para exame e apreciação, o qual poderá questionar-lhe a legitimidade, nos termos da Lei.

Após o prazo acima especificado as contas serão remetidas ao Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, com o questionamento que houver, para emissão de parecer prévio.

Santa Cruz do Xingu – MT 07 de fevereiro de 2007.

**Néri José Carvalho**  
Presidente da Câmara Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO XINGU-MT**  
**AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇO Nº 002/2007**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO XINGU –MT, torna público que fará realizar no dia **26/02/2007 às 15:00 (quinze) horas**, processo licitatório na modalidade de **TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2007 do TIPO MENOR PREÇO POR ITEM**, para Prestação de Serviços de Transporte Escolar de alunos da zona rural do Município de Santa Cruz do Xingu-MT. Os interessados deverão procurar o Senhor Astor Albrecht ou pelo telefone 66 594.1000 no horário comercial de segunda a sexta-feira na sede da Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Xingu – MT, para obter o Edital completo contendo a relação das linhas, itinerários e demais informações. O valor do Edital será de **R\$ 100,00 (cem reais) não reembolsável**, a serem recolhidos aos cofres do município.

Santa Cruz do Xingu/MT, aos 08 de Fevereiro de 2007.

Astor Albrecht  
Presidente da CPL

Carlos Roberto Rempel  
Prefeito Municipal

## RESULTADO DE TOMADA DE PREÇOS 001/2007

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO XINGU, Estado de Mato Grosso, torna público para conhecimento dos interessados que na LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2007, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM que visa a aquisição de Óleo diesel, gasolina, lubrificantes e derivados, para a construção e manutenção das estradas municipais e para a manutenção de máquinas, veículos e equipamentos rodoviários do município de Santa Cruz do Xingu-MT, realizada no dia 07/02/2007 as 15:00 horas, sagrou-se vencedora a empresa **POSTO BEGE II LTDA** inscrita no CNPJ nº: 07.248.318/0001-35. VALOR: R\$ 477.979,80 (Quatrocentos e setenta e sete mil novecentos e setenta e nove reais e oitenta centavos), e o Prefeito Municipal homologou o presente certame, adjudicando-o ao vencedor acima qualificado.

**Astor Albrecht -**  
Presidente da CPL

**Carlos Roberto Rempel -**  
Prefeito Municipal

## Prefeitura Municipal de Santa Terezinha

## EXTRATOS DE TERMO ADITIVO

AO CONTRATO Nº 16/06

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Santa Terezinha – MT.  
**CONTRATADO:** Ana Lucia Pereira de Plácido  
**OBJETO:** Prestação de Serviços como procuradora desta Prefeitura na cidade de Cuiabá-MT.  
**PRAZO:** 02/01/07 a 31/12/07  
**VALOR GLOBAL:** 12.000,00 (doze mil reais).  
**VALOR MENSAL:** 1.000,00 (um mil reais)

Santa Terezinha-MT, 08 de fevereiro de 2007.

AO CONTRATO Nº 04/03

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Santa Terezinha – MT.  
**CONTRATADO:** Débora Simone Rocha Santos Farias  
**OBJETO:** Serviços de Assessoria Jurídica  
**PRAZO:** 02/01/07 a 31/12/2007  
**VALOR GLOBAL:** 48.000,00 (quarenta e oito mil reais).  
**VALOR MENSAL:** 4.000,00 (quatro mil reais)

Santa Terezinha-MT, 08 de fevereiro de 2007.

AO CONTRATO Nº 05/06

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Santa Terezinha – MT.  
**CONTRATADO:** Joaci do Nascimento Abreu Silva  
**OBJETO:** Serviços de coleta e transporte de Lixo no perímetro urbano  
**PRAZO:** 02/01/07 a 31/01/2007  
**VALOR GLOBAL:** 4.000,00 (quatro mil reais).  
**VALOR MENSAL:** 4.000,00 (quatro mil reais)

Santa Terezinha-MT, 08 de fevereiro de 2007.

AO CONTRATO Nº 21/05

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Santa Terezinha – MT.  
**CONTRATADO:** Deuvani Pereira Brito – Jardinagem Brito  
**OBJETO:** Serviços de Jardinagem e limpeza das vias públicas  
**PRAZO:** 02/01/07 a 31/12/2007.  
**VALOR GLOBAL:** 26.400,00 (vinte e seis mil e quatrocentos reais).  
**VALOR MENSAL:** 2.200,00 (dois mil e duzentos reais)

Santa Terezinha-MT, 08 de fevereiro de 2007.

AO CONTRATO Nº 48/2004.

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Santa Terezinha – MT.  
**CONTRATADO:** Henry Maia Peixoto.  
**OBJETO:** Serviços de enfermagem na unidade do PSF Urbano  
**PRAZO:** 02/01/07 a 31/12/2007.  
**VALOR GLOBAL:** 76.920,00 (setenta e seis mil novecentos e vinte reais).  
**VALOR MENSAL:** 6.410,00 (seis mil e quatrocentos reais)

Santa Terezinha-MT, 08 de fevereiro de 2007.

AO CONTRATO Nº 09/03.

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Santa Terezinha – MT.  
**CONTRATADO:** ACPI – Assessoria, Consultoria, Planejamento e Informática.  
**OBJETO:** Serviços Técnicos de Assessoria, Consultoria e Locação de Sistema  
**PRAZO:** 02/01/07 a 31/12/2007  
**VALOR GLOBAL:** 45.240,00 (quarenta e cinco mil e duzentos e quarenta reais).  
**VALOR MENSAL:** 3.770,00 (três mil setecentos e setenta reais)

Santa Terezinha-MT, 08 de fevereiro de 2007.

AO CONTRATO Nº 10/2003.

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Santa Terezinha – MT.  
**CONTRATADO:** Orlando Cornel.  
**OBJETO:** Serviços Contábeis  
**PRAZO:** 02/01/07 a 31/12/2007  
**VALOR GLOBAL:** 50.400,00 (cinquenta mil e quatrocentos reais).  
**VALOR MENSAL:** 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais)

Santa Terezinha-MT, 08 de fevereiro de 2007.

AO CONTRATO Nº 08/2004.

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Santa Terezinha – MT.  
**CONTRATADO:** Elveciano Barros.  
**OBJETO:** Locação de Imóvel para funcionamento do PSF Urbano  
**PRAZO:** 02/01/2007  
**VALOR GLOBAL:** 7.200,00 (sete mil e duzentos reais).  
**VALOR MENSAL:** 600,00 (seiscentos reais)

Santa Terezinha-MT, 08 de fevereiro de 2007

AO CONTRATO Nº 01/2005

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Santa Terezinha – MT.  
**CONTRATADO:** Elza Maria Marques Santana  
**OBJETO:** Enfermeira padrão PSF Urbano  
**PRAZO:** 02/01/07 a 31/12/2007  
**VALOR GLOBAL:** 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais).  
**VALOR MENSAL:** 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais)

Santa Terezinha-MT, 08 de fevereiro de 2007.

AO CONTRATO Nº 02/2005

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Santa Terezinha – MT.  
**CONTRATADO:** Miltinho de Jesus Faustino de Oliveira.  
**OBJETO:** Serviços de Análises Clínicas  
**PRAZO:** 02/01/07 a 31/12/07.  
**VALOR GLOBAL:** 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais).  
**VALOR MENSAL:** 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais)

Santa Terezinha-MT, 08 de fevereiro de 2007.

AO CONTRATO Nº 06/04

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Santa Terezinha – MT.  
**CONTRATADO:** Patrícia Elias Martins  
**OBJETO:** Prestação de Serviços de Odontologia  
**PRAZO:** 02/01/07 a 31/12/07.  
**VALOR GLOBAL:** 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais).  
**VALOR MENSAL:** 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais)

Santa Terezinha-MT, 08 de fevereiro de 2007.

AO CONTRATO Nº 42/06

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Santa Terezinha – MT.  
**CONTRATADO:** Flaviano Simon - ME  
**OBJETO:** Serviços Médicos no Hospital Municipal, PSFs Urbano e Rural  
**PRAZO:** 02/01/07 a 11/02/2007.

## ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS

AV. HIST. RUBENS DE MENDONÇA, 3.920 - CPA - TEL: (65)2123-1200 / FAX: (65)2123-1201 - CEP: 78.000-070 - CUIABÁ - MT

Portal: [www.amm.org.br](http://www.amm.org.br)

e-mail: [amm@amm.org.br](mailto:amm@amm.org.br)

**VALOR GLOBAL:** 25.067,00 (vinte e cinco mil e sessenta e sete reais).  
**VALOR MENSAL:** 16.000,00 (dezesesseis mil reais)

Santa Terezinha-MT, 08 de fevereiro de 2007.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 01/2007

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Santa Terezinha – MT.  
**CONTRATADO:** Maria do Socorro Resplande Pereira  
**OBJETO:** Serviços de enfermagem  
**PRAZO:** 02/01/07 a 31/12/07.  
**VALOR GLOBAL:** 42.000,00 (quarenta e dois mil reais).  
**VALOR MENSAL:** 3.500,00 (três mil e quinhentos reais)

Santa Terezinha-MT, 08 de fevereiro de 2007.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 02/07

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Santa Terezinha – MT.  
**CONTRATADO:** Maurício Blanco  
**OBJETO:** Prestação de Serviços médicos no Hospital Municipal  
**PRAZO:** 02/01/07 a 11/02/07  
**VALOR GLOBAL:** 20.500,00 (vinte mil e quinhentos reais).  
**VALOR MENSAL:** 15.000,00 (quinze mil reais)

Santa Terezinha-MT, 08 de fevereiro de 2007.

AO CONTRATO Nº 03/07

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Santa Terezinha – MT.  
**CONTRATADO:** Soares Construção Ltda  
**OBJETO:** Serviços em construção de quatro salas na zona rural do município  
**PRAZO:** 45 dias corridos.  
**VALOR GLOBAL:** 51.420,00 (cinquenta e um mil e quatrocentos e vinte reais).  
 Santa Terezinha-MT, 08 de fevereiro de 2007.

**Prefeitura Municipal de São José dos Quatro Marcos**

**EXTRATO RESULTADO DE LICITAÇÃO**

A Comissão Permanente de Licitação da PMSJQM/MT. Torna Publico que a Empresa: **GRAFICA EDITORA PASIGRAF S.A.**, foi vencedora desta Tomada de Preço nº 01/2007. Objetivos aquisição de livros didáticos, Valor R\$ 653,202,00 (Seiscentos e Cinquenta e Três Mil e Duzentos e Dois Reais).

**MIGUEL SOUZA DE ANDRADE JUNIOR**  
 Presidente em Exercício da CPL

**EXTRATO DE EDITAL**

A Comissão Permanente de Licitação da PMSJQM/MT, comunica as empresas que às 09h do dia 27/02/2007, realizará a licitação, modalidade Tomada de Preço nº 05/2007, e receberá os envelopes de habilitação e proposta de preço visando a "Locação de Ônibus para transporte Escolar" O Edital completo poderá ser adquirido na Prefeitura através de REQUERIMENTO., Maiores informações pelo telefone 251-3 1138, das 07 as 13h.

**DEJAIR AZAMBUJA MARTINS**  
 Presidente da CPL

**Prefeitura Municipal de Tabaporã**

**EDITAL DE ALIENAÇÃO DE BEM MÓVEL N.º 001/2007**

A Prefeitura Municipal de Tabaporã – MT, torna público para conhecimento dos interessados, que a Comissão de Licitação, realizará no dia 26/02/2007, às 14:00 horas, na Garagem Municipal, localizado na Rua Joaquim do Carmo Esteves, s/nº, nesta Cidade de Tabaporã – MT, a primeira chamada de um **leilão público**, para venda de um bem móvel (Mis/Camioneta, marca VW/KOMBI ano 2000, cor branca).

O presente leilão será realizado nos termos do art. 22, § 5º da Lei n.º 8.666/93. O edital completo poderá ser obtido na sede da Prefeitura Municipal de Tabaporã, em horário normal de expediente.

Tabaporã – MT, em 07 de Fevereiro de 2007.

**VALCENIR ANTONIO SILVA**  
 PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

**PAULO ROGÉRIO RIVA**  
 PREFEITO MUNICIPAL

**Prefeitura Municipal de Terra Nova do Norte**

RESULTADO FINAL DO CONCURSO PÚBLICO TERRA NOVA DO NORTE - MT - EDITAL Nº 001/2006

LISTA GERAL DOS CANDIDATOS APROVADOS - NÍVEL AUXILIAR E MÉDIO

NOME DO CANDIDATO	VAGA	NOTA PROVA	NOTA REDAÇÃO	NOTA FINAL	PROVA PRÁTICA	CLASSIF. GERAL
GIZELA TEREZINHA GARCIA SOARES DA SILVA	AGENTE DE TRIBUTOS	44	14	58	APROVADO	1º
ESTER VIEIRA ALVES	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	48	15	63	APROVADO	1º
MARCILENE GUARIENTE	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	48	11	59	APROVADO	2º
JUCELIA SASSI	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	46	9	55	APROVADO	3º
LEILA MARIA BUFFON	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	40	16	56	APROVADO	1º
LIDIEKSON VERZA ZEFERINO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	42	10	52	APROVADO	2º
CHIRLEI RODRIGUES DOS SANTOS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	40	12	52	APROVADO	3º
IVONETE DE BARROS GOBO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	42	6	48	APROVADO	4º
EZEQUIEL FRANCISCO DA SILVA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	44	5	49	APROVADO	1º
NEUSA GOMES DAMACENA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	44	17	61	APROVADO	1º
ANGELA FLAVIA XAVIER MESQUITA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	44	10	54	APROVADO	2º
MARCIA FERNANDES DOS SANTOS	AUXILIAR DE LAB. E MICROSCOPIA	42	5	47	APROVADO	1º
SAONARA MAZZOCHIN	FISCAL DE TRIBUTOS	44	17	61	APROVADO	1º
NELSO TARIGA	FISCAL DE TRIBUTOS	50	10	60	APROVADO	2º
SANDRA LEMES DOS SANTOS	FISCAL DE TRIBUTOS	44	13	57	APROVADO	3º
GILSON DAMACENO SANTOS	FISCAL DE TRIBUTOS	44	8	52	APROVADO	4º
ELDO RODRIGUES SOARES	MOTORISTA CNH-C	40	6	46	APROVADO	1º
VOLNEI ADILLO SOARES DE OLIVEIRA	MOTORISTA CNH-D	40	6	46	APROVADO	1º
ELIZANE SOUENA	TECNICO AGRICOLA	40	16	56	APROVADO	1º
NOELI MORESCO	TECNICO EM ENFERMAGEM	42	19	61	APROVADO	1º
MARILDA FREITAS LIMA MANFRIN	TECNICO EM ENFERMAGEM	40	19	59	APROVADO	2º
VERA LUCIA HARTMANN	TECNICO EM ENFERMAGEM	40	8	48	APROVADO	3º

Comissão Organizadora do Concurso Público - Terra Nova do Norte MT  
 Jonas Tadeu Sassi - Presidente

CONCURSO TERRA NOVA DO NORTE - MT - EDITAL Nº 001/2006  
 LISTA GERAL DOS CANDIDATOS APROVADOS - NÍVEL ELEMENTAR

NOME DO CANDIDATO	VAGA	NOTA	CLASS.
CLAUDETE SILVEIRA DAMAS MACHADO	AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS	84	1º
VALDETE DELLA JUSTINA	AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS	72	2º
WANDERLEIA PEREIRA DE OLIVEIRA	AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS	68	3º
SONIA MARGANTE DA SILVA	AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS	60	4º
TERESA MACHADO DA SILVA	AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS	60	5º
CLAUDEIR CORREA (PNE)	AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS	56	6º
TERESA CAMPOS DA SILVA	AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS	56	7º
CLAUDIOMAR DAMAS MACHADO	AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS	56	8º
LUCIMAR EUGENIO CAMARGO	AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS	56	9º
ANTONIO LUIZ ALVES BARBOSA	AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS	56	10º
ARI HOFFMANN DE LIMA	AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS	52	11º
JOEL KLAUSS	AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS	52	12º
SILVIA REGIANE PELISSON FERNANDES	AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS	52	13º
ELIO MACHADO	AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS	52	14º
ILMA AUGUSTO MIRANDA	AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS	52	15º
LILIAN DE SOUZA VENTUROSO	AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS	52	16º
REGIANE DOS SANTOS	AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS	52	17º
ANA PAULA FERREIRA DOS SANTOS	AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS	52	18º
ROQUE SILVINO DE CAMARGO	MECANICO VEICULO ESCOLAR	64	1º
LAERCIO DA ROSA	OPERADOR DE MAQUINAS II	60	1º
TADEU EZEQUIEL POMMER	OPERADOR PATROLEIRO	64	1º
VALCILEI MEIRELES DA SILVA	VIGIA	72	1º
JOSE LUIZ DE OLIVEIRA	VIGIA	68	2º
MANOEL AGNALDO DOS SANTOS	VIGIA	64	3º
JOSE DOMINGOS FARTO	VIGIA	56	4º
ARI CARLOS GOULART	VIGIA	56	5º

Comissão Organizadora do Concurso Público de Terra Nova do Norte  
 Jonas Tadeu Sassi - Presidente

**ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS**

AV. HIST. RUBENS DE MENDONÇA, 3.920 - CPA - TEL: (65)2123-1200 / FAX: (65)2123-1201 - CEP: 78.000-070 - CUIABÁ - MT  
 Portal: [www.amm.org.br](http://www.amm.org.br) e-mail: [amm@amm.org.br](mailto:amm@amm.org.br)

## RESULTADO FINAL DO CONCURSO PÚBLICO TERRA NOVA DO NORTE - MT - EDITAL Nº 001/2006

## LISTA GERAL DOS CANDIDATOS APROVADOS - NÍVEL SUPERIOR

NOME DO CANDIDATO	VAGA	NOTA DA PROVA	NOTA RED.	PÓS GRAD.	SOMA GERAL	CLASSIFICAÇÃO
GELCI RUIZ DE SOUZA PINTO	ENGENHEIRO AGRÔNOMO	50	18	0	68	1ª
CLAUDIA BRUNO	ENGENHEIRO AGRÔNOMO	42	19	0	61	2ª
CELSON JOSE DALL'ACQUA	ENGENHEIRO AGRÔNOMO	44	16	0	60	3ª
GLAUCINEI BRISSOW REALTO	ENGENHEIRO AGRÔNOMO	42	18	0	60	4ª
ROSEMBERG ALVES PEREIRA	ENGENHEIRO AGRÔNOMO	42	17	0	59	5ª
BELONI DE LOURDES KULESZA	ENGENHEIRO QUÍMICO	40	15	0	55	1ª
LUIZ MARCELO IRIARTE RECK	MEDICO	52	14	0	66	1ª
LUCIANA PELISSARE ARCOS	MEDICO	42	16	0	58	2ª
MERIDIANA BALBINOT	MEDICO	40	18	0	58	3ª
MARCIO SCHELLES DE LIMA	MEDICO	40	16	0	56	4ª
LEONARDO JOSE FERREIRA MAIA	ODONTÓLOGO	56	20	0	76	1ª
JULIANO PALAMIN MANZUTTI	ODONTÓLOGO	54	15	0	69	2ª
WIRES OTHON DE SOUZA	ODONTÓLOGO	54	15	0	69	3ª
THIAGO INCERTI DA SILVA	ODONTÓLOGO	50	18	0	68	4ª
CRISTIANE ZERI DE OLIVEIRA PAULO	PROFESSOR DE CIÊNCIAS	54	20	5	79	1ª
EDUARDO RIBEIRO MUELLER	PROFESSOR DE CIÊNCIAS	54	20	0	74	2ª
ANA MARIA WIELEWSKI	PROFESSOR DE CIÊNCIAS	42	17	5	64	3ª
ENEDIR FELISBERTO DA SILVA	PROFESSOR DE CIÊNCIAS	44	16	0	60	4ª
RUTE DA CUNHA SILVA	PROFESSOR DE CIÊNCIAS	42	16	0	58	5ª
GILSON GOMES	PROFESSOR DE CIÊNCIAS	40	13	0	53	6ª
VALTER KUHN	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA	44	20	0	64	1ª
VALDENOR SANTOS OLIVEIRA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA	40	14	0	54	2ª
LAIRTON JOSE FERST	PROFESSOR DE HISTÓRIA	46	20	0	66	1ª
MARCIA VALERIA SANCHEZ PEREZ	PROFESSOR DE PORTUGUES	54	13	0	67	1ª
ELIANI DE SOUZA TORRES	PROFESSOR DE PORTUGUES	48	16	0	64	2ª
GRACIELLE DE OLIVEIRA	PROFESSOR DE PORTUGUES	40	15	0	55	3ª

Comissão Organizadora do Concurso Público - Terra Nova do Norte MT

Jonas Tadeu Sassi - Presidente

## Prefeitura Municipal de Torixoréu

## Decreto nº 002/2007

"Dispõe sobre a Programação Financeira e o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso da Administração Municipal nos termos do artigo 8º da Lei de Responsabilidade Fiscal."

O Prefeito Municipal de Torixoréu - MT; no uso de suas atribuições legais e em específico a dos artigos 8º da Lei Complementar nº 101 de 04.05.2000, **DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica instituído a Programação Financeira e o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso do Poder Executivo da Administração Municipal com objetivo de atender aos ditames dos artigos 8º e 9º da Lei de Responsabilidade Fiscal em conformidade com as normas e regulamentos constantes deste Decreto.

**Art. 2º** - A Previsão e Estimativa das Receitas a serem Arrecadadas mês a mês, que serão utilizadas como recursos para cobertura e custeio da Programação Financeira de Desembolso, obedecerá aos seguintes regulamentos:

I - A Previsão da Receita a ser arrecadada mês a mês será realizada com base na Projeção Estimada de repasse de recursos oriundos de Transferências Legais e Constitucionais (FPM, ITR, IPI, Cota Ouro, ICMS Exportação, ICMS, IPVA) pelos Governos Federais e Estaduais disponíveis nos Órgãos Competentes e Responsáveis;

II - A Estimativa de Arrecadação dos Impostos e Taxas Municipais deverá ser realizadas com base na Política e Sistemática de Arrecadação adotada, considerando também o comportamento de arrecadação dos meses do exercício anterior;

III - A Previsão de Arrecadação das Transferências Voluntárias custeará apenas as obras, serviços ou aquisições a que se destinarem;

IV - O ingresso de receitas não previstas ou estimadas como ITBI e Outras Receitas cuja arrecadação não se possa estimar serão utilizadas para pagamentos de despesas cuja programação de execução se fará, preferencialmente, para o mês subsequente;

**Art. 3º** - A Programação Financeira de desembolso deverá ser realizada com prioridades às Despesas de Folha de Pagamento, Encargos Sociais e Legais, de Caráter Continuado, de Execução Vinculada pela Constituição, de Vinculação Legal ou Contratual, e as que tenham sido priorizadas pelo Plano de Governo do Município e o Pagamentos de Restos a Pagar.

§ 1º - Entende-se como Encargos Sociais e Legais e as despesas com INSS e Previdência Municipal (Patronal e Segurados), PASEP e Retenções Feitas em Folha de Pagamento dos Servidores tais como: Pensões Alimentícias, Contribuição Sindical e outros.

§ 2º - Entende-se como Despesas de Caráter Continuado aquelas cuja realização e execução estejam vinculadas à Manutenção e Continuidade da Prestação de Serviços de Competência do Município à comunidade como Limpeza Pública, Manutenção de Estradas e Pontes, Saúde e Educação entre outros.

§ 3º - Entende-se como Despesas de Execução Vinculadas pela Constituição as que se referem a Educação e Saúde, cujos coeficientes de aplicação estão definidos pelos arts. 212 e 77 do DCT da Constituição Federal.

§ 4º - Entende-se como Despesas de Vinculação Legal ou Contratual aquelas referentes ao PNAE, PDDE, Salário Educação, PSF, PACS, PAB, entres outras.

§ 5º - Entende-se como Despesas de Prioridade do Plano de Governo aquelas elencadas pelo Administrador em sua Plataforma de Campanha, das quais estão inseridas no PPA, documentada como Metas de Execução na Gestão Municipal.

§ 6º - Os Restos a Pagar serão priorizados em relação às novas despesas realizadas e vencidas adquiridas junto ao mesmo credor, cuja execução se faça mediante caráter emergencial ou de urgência.

§ 7º - Os Restos a Pagar de Administrações Anteriores serão quitados conforme cronograma a ser definido pelo Departamento Financeiro da Fazenda Municipal.

**Art. 4º** - O Cronograma Mensal de Desembolso obedecerá sistematicamente a Previsão de Receitas definida pelo art. 2º deste Decreto, observando-se os critérios de seleção das despesas a serem pagas definidas no artigo anterior.

**Parágrafo Único** - Após a elaboração do Cronograma Mensal de Desembolso, se verificado Superávit Financeiro, este deverá ser utilizado para quitação de déficits anteriores ou no pagamento de despesas de Restos a Pagar, ou ainda na realização de Investimentos necessários ao Poder Público.

**Art. 5º** - Verificado ao final do mês que as metas de Arrecadação não comportarão a Realização das Despesas, este Déficit deverá ser regularizado no mês subsequente cujo Cronograma de Execução deverá ser superavitário no limite da cobertura do déficit inicial, em conformidade com o art. 9º da L.C. 101/2000.

**Art. 6º** - Fazem parte integrante deste Decreto os Quadros I e II, Previsão e Estimativa da Receita mês a mês e Cronograma de Desembolso, que poderão ser reavaliados, adequados e ajustados pelo Departamento Financeiro do Município.

**Art. 7º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Torixoréu - MT, 22 de Janeiro de 2007.

**Dr. JOÃO BATISTA SÁ**  
Prefeito Municipal

## AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Comissão de Licitação por ordem do Prefeito Municipal, **Dr. JOÃO BATISTA SÁ**, TORNA PÚBLICO quanto a Dispensa de Licitação de nº 001/2007, conforme art. 24 INCISO IV da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, para aquisição de imóvel para construção de unidades habitacionais neste Município pelo valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), com a seguinte Dotação Orçamentária:

ÓRGÃO	10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL
UNIDADE	01 - DIRETORIA DE AÇÃO SOCIAL
FUNÇÃO	16 - HABITAÇÃO
SUBFUNÇÃO	482 - HABITAÇÃO URBANA
PROGRAMA	6100 - MORAR MELHOR
PROJ./ATIV.	1036 - DESAPROPRIAÇÃO E AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS
ELEM./DESP.	4490.6100 - AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS

Torixoréu - MT, 07 de fevereiro de 2007.

**CARLOS RODRIGUES RAMOS**  
Presidente da C.P.L.

## ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS

AV. HIST. RUBENS DE MENDONÇA, 3.920 - CPA - TEL: (65)2123-1200 / FAX: (65)2123-1201 - CEP: 78.000-070 - CUIABÁ - MT

Portal: [www.amm.org.br](http://www.amm.org.br)

e-mail: [amm@amm.org.br](mailto:amm@amm.org.br)

**Prefeitura Municipal de Várzea Grande**

**EDITAL DE PUBLICAÇÃO**

O Prefeito Municipal de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, torna publico, que as Contas de Poder Executivo, sito à Av. Castelo Branco, nº.2.500, na cidade de Várzea Grande, no horário compreendido das 12:00 as 18:00 horas, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, a contar de 15 de fevereiro de 2007, conforme o que dispõe o Art.57 da Lei Orgânica do Município.

Várzea Grande- Mt, 05 de fevereiro de 2007.

**MURILO DOMINGOS**  
Prefeito Municipal

**Prefeitura Municipal de Vera**

MUNICÍPIO DE VERA - PODER EXECUTIVO  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
**DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL**  
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JAN a DEZ/2006

LRF Cidade 4.06 - 03/01/07

LRF, art. 55, inciso I, alínea "a" - Anexo I

DESPESA COM PESSOAL	DESPESA LIQUIDADA	
	Últimos 12 meses	
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	4.776.494,70	
Pessoal Ativo	4.690.930,18	
Pessoal Inativo e Pensionista	85.564,52	
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização(art.18, § 1º da LRF) (II)	0,00	
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (art. 19, § 1º da LRF) II	85.564,52	
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	
Decorrentes de Decisão Judicial	0,00	
Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	85.564,52	
REPASSES PREVIDENCIÁRIOS AO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL (III)'	335.053,09	
Contribuições Patronais	335.053,09	
<b>TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE - TDP(IV) = (I-II+III)</b>	<b>5.025.983,27</b>	
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)</b>	<b>11.801.029,45</b>	
% do TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE - TDP sobre a RCL (IV / V)*100	42,59	
<b>LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - &lt;%&gt;</b>	<b>6.372.555,90</b>	
<b>LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único, art. 22 LRF) &lt;%&gt;</b>	<b>6.053.928,11</b>	

\*Valores referentes à movimentação financeira concedida ao RPPS relativos à contribuição patronal.

FONTE:

Nota:

MUNICÍPIO DE VERA - PODER EXECUTIVO  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
**DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA**  
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO a DEZEMBRO/2006

LRF Cidade 4.06 - 03/01/07

LRF, art. 55, inciso I, alínea "b" - Anexo II

ESPECIFICAÇÃO	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE			
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre	
<b>DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Precatórios posteriores a 5.5.2000(inclusive)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito inferiores a 12 meses	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcelamento de Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
De Tributos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Provisões de PPPs	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>DEDUÇÕES (II)'</b>	<b>2.681.666,81</b>	<b>3.506.342,24</b>	<b>3.799.995,08</b>	<b>3.737.459,02</b>	<b>3.770.118,22</b>
Ativo Disponível	3.278.977,35	3.506.342,24	3.799.995,08	3.770.118,22	
Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados	597.310,54	0,00	0,00	32.659,20	
DIV. CONSOLID. LÍQUIDA (DCL) (III) = (I-II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL</b>	<b>10.732.420,38</b>	<b>10.910.019,34</b>	<b>11.729.664,41</b>	<b>11.801.029,45</b>	
% da DC sobre a RCL (I) / RCL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
% da DCL sobre a RCL (III) / RCL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
% LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <%>	120,00	120,00	120,00	120,00	120,00

FONTE:

Nota:

MUNICÍPIO DE VERA - PODER EXECUTIVO  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
**DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES**  
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
2006

LRF-Cidade - 4.06 - 03/01/07

LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º - Anexo III

GARANTIAS	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
<b>EXTERNAS(I)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Aval em Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Fiança em Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>INTERNAS(II)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Aval em Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Fiança em Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL (I+II)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL</b>	<b>10.732.420,38</b>	<b>10.910.019,34</b>	<b>11.729.664,41</b>	<b>11.801.029,45</b>
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL %</b>	<b>22,00</b>	<b>22,00</b>	<b>22,00</b>	<b>22,00</b>

CONTRAGARANTIAS	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
<b>EXTERNAS(I)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Aval em Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Fiança em Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>INTERNAS(II)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Aval em Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Fiança em Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL (I+II)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

FONTE:

Nota:

MUNICÍPIO DE VERA  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
**DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO**  
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JAN a DEZ/2006

LRF-Cidade - 4.06 - 03/01/07

LRF, Art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c" - Anexo IV

EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	OPERAÇÕES REALIZADAS	
	Até o Quadrimestre	
<b>OPERAÇÕES DE CRÉDITO (I)</b>		0,00
Externas		0,00
Títulos Públicos		0,00
Contratos de Empréstimos		0,00
Financiamentos		0,00
Internas		0,00
Títulos Públicos		0,00
Contratos de Empréstimos		0,00
Financiamentos		0,00
<b>POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA (II)</b>		0,00
<b>TOTAL DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO (I + II)</b>		<b>0,00</b>
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL</b>		<b>11.801.029,45</b>
% DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS SOBRE A RCL		0,00
% DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA SOBRE A RCL		0,00
<b>LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS</b>		<b>16,00</b>
<b>LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA</b>		<b>7,00</b>

FONTE:

Nota:

MUNICÍPIO DE VERA - PODER EXECUTIVO  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
**DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA**  
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO a DEZEMBRO/2006

LRF Cidade 4.06 - 03/01/07

LRF, art. 55, inciso III, alínea "a" - Anexo V

ATIVO	VALOR	PASSIVO	VALOR
<b>DISPONIBILIDADE FINANCEIRA</b>	<b>1.509.054,44</b>	<b>OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS</b>	<b>636.024,17</b>
Caixa	0,00	Depósitos	0,00
Bancos	1.509.054,44	Restos a Pagar Processados	34.307,59
Conta Movimento	583.525,52	Do Exercício	0,00
Contas Vinculada	925.528,92	De Exercícios Anteriores	34.307,59
Aplicações Financeiras	0,00	Outras Obrigações Financeiras	601.716,58
Outras Disponibilidades Financeiras	0,00		
<b>SUBTOTAL</b>	<b>1.509.054,44</b>	<b>SUBTOTAL</b>	<b>636.024,17</b>
<b>INSUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (I)</b>		<b>SUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (II)</b>	<b>873.030,27</b>
<b>TOTAL</b>	<b>1.509.054,44</b>	<b>TOTAL</b>	<b>1.509.054,44</b>
<b>INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS(III)</b>			<b>601.716,58</b>
<b>SUFICIÊNCIA APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (IV) = (II - III)</b>			<b>271.313,69</b>

REGIME PREVIDENCIÁRIO

ATIVO	VALOR	PASSIVO	VALOR
<b>DISPONIBILIDADE FINANCEIRA</b>	<b>2.255.776,46</b>	<b>OBRAÇÕES FINANCEIRAS</b>	<b>0,00</b>
Caixa	0,00	Depósitos	0,00
Bancos	8.687,27	Restos a Pagar Processados	0,00
Conta Movimento	8.687,27	Do Exercício	0,00
Contas Vinculada	0,00	De Exercícios Anteriores	0,00
Aplicações Financeiras	2.247.079,19	Outras Obrigações Financeiras	0,00
Outras Disponibilidades Financeiras	0,00		
<b>INSUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (VI)</b>	<b>0,00</b>	<b>SUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (VI)</b>	<b>2.255.776,46</b>
<b>TOTAL</b>	<b>2.255.776,46</b>	<b>TOTAL</b>	<b>2.255.776,46</b>
<b>INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO REGIME PREVIDENCIÁRIO(VII)</b>	<b>0,00</b>		
<b>SUFICIÊNCIA APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (VIII) = (VI - VII)</b>	<b>2.255.776,46</b>		

FONTE:  
Nota:

MUNICÍPIO DE VERA - PODER EXECUTIVO  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR  
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO a DEZEMBRO/2006

Pg.: 01/02

LRF Cidadão 4.06 - 03/01/07

LRF, art. 55, inciso III, alínea "b" - Anexo VI

ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR				
	Processados		Suficiência antes da inscrição em Restos a Pagar Não Processados	Não Processados	
	Inscritos	Inscritos		Não Inscritos por Insuficiência Financeira	
Exercícios Anteriores	Do Exercício	Do Exercício			
<b>ADMINISTRAÇÃO DIRETA</b>	237.774,03	0,00	873.030,27	601.716,58	0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA	237.774,03	0,00	873.030,27	601.716,58	0,00
<b>ADMINISTRAÇÃO INDIRETA</b>	0,00	0,00	2.255.776,46	0,00	0,00
FUNDO MUNICIPAL DE PREV. DOS SERVIDORES DE VERA	0,00	0,00	2.255.776,46	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>237.774,03</b>	<b>0,00</b>	<b>3.128.806,73</b>	<b>601.716,58</b>	<b>0,00</b>

MUNICÍPIO DE VERA - PODER EXECUTIVO  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
DEMONSTRATIVO DOS LIMITES  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE NACIONAL  
JANEIRO a DEZEMBRO/2006

LRF Cidadão 4.06 - 03/01/07

LRF, Art. 54 - Anexo VII

DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Total da Despesa Líquida com Pessoal nos 12 (Últimos Meses)	5.025.983,27	42,59
Limite Legal (inícios I, II e III, art.20 da LRF)	6.372.656,00	54,00
Limite Prudencial (§ único, art. 22 da LRF)	6.053.928,11	51,30
DÍVIDA		
VALOR	% SOBRE A RCL	
Dívida Consolidada Líquida	0,00	-
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	120,00	0,00
GARANTIAS DE VALORES		
VALOR	% SOBRE A RCL	
Total das Garantias	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	22,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO		
VALOR	% SOBRE A RCL	
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00
Operações de Crédito por Antecipação de Receita	0,00	0,00
Limite Definido p/ Senado Federal para Op. de Crédito Internas e Externas	16,00	0,00
Limite Definido p/ Senado Federal para Op. de Crédito por Antec. de Receita	7,00	0,00
RESTOS A PAGAR		
INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	SUFICIÊNCIA/INSUFICIÊNCIA DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
Valor Apurado nos Demonstrativos respectivos	601.716,58	2.527.080,15

FONTE:  
Nota:

MUNICÍPIO DE VERA  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO  
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A DEZEMBRO 2006/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO.

LRF Cidadão - 4.06 - 03/02/07

LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º - Anexo I

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)	
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Jan a Dez 2006 (c)	% (c/a)		
1.000.000.000- RECEITAS CORRENTES	12.376.000,00	13.055.000,00	2.348.223,01	17,59	12.094.015,97	92,41	990.984,03	
1.1.000.000.000- RECEITA TRIBUTÁRIA	1.282.000,00	1.282.000,00	241.673,35	18,87	867.962,84	67,71	440.037,16	
1.1.1.000.000- Impostos	496.000,00	496.000,00	232.466,04	46,87	740.482,49	149,29	-244.482,49	
1.1.2.000.000- Taxas	726.000,00	726.000,00	9.407,51	1,30	127.500,35	17,56	598.499,65	
1.1.3.000.000- Contribuição De Melhoria	60.000,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00	
1.2.000.000.000- RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	679.000,00	1.502.000,00	65.609,06	4,20	296.736,44	19,36	1.205.263,56	
1.2.1.000.000- Contribuições Sociais	679.000,00	1.502.000,00	61.001,04	4,48	262.996,92	19,31	1.239.003,08	
1.2.2.000.000- Contribuições Especiais	0,00	200.000,00	4.607,02	2,30	237.492,92	11,88	176.220,08	
1.3.000.000.000- RECEITA PATRIMONIAL	530.000,00	330.000,00	71.432,51	21,65	439.940,41	133,32	-109.940,41	
1.3.1.000.000- Proceitos Imobiliários	0,00	0,00	13.117,06	0,00	53.726,15	0,00	-53.726,15	
1.3.2.000.000- Proceitos De Valores Mobiliários	430.000,00	330.000,00	58.315,45	17,67	389.032,81	108,49	-28.032,81	
1.3.3.000.000- Proceitos De Concessões E Permissões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
1.3.9.000.000- Outras Receitas Patrimoniais	60.000,00	0,00	0,00	0,00	28.181,45	0,00	-28.181,45	
1.4.000.000.000- RECEITA AGRICOLA/PESQUEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
1.4.1.000.000- Proceitos Da Produção Vegetal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
1.4.2.000.000- Proceitos Da Produção Animal E De Pesca	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
1.4.9.000.000- Outras Receitas Agrícolas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
1.5.000.000.000- RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
1.5.2.000.000- Proceitos Da Indústria De Transformação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
1.5.3.000.000- Proceitos Da Indústria De Construção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
1.5.9.000.000- Outras Receitas Industriais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
1.6.000.000.000- RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
1.7.000.000.000- TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	9.699.000,00	9.699.000,00	1.921.186,14	19,83	10.173.366,25	105,00	-484.366,25	
1.7.2.000.000- Transferências Interadministrativas	9.511.000,00	9.511.000,00	1.864.672,20	19,61	10.012.229,03	105,27	-501.229,03	
1.7.3.000.000- Transferências De Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
1.7.4.000.000- Transferências Do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
1.7.5.000.000- Transferências De Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
1.7.6.000.000- Transferências De Contribuições	178.000,00	178.000,00	56.513,94	31,75	161.157,22	90,53	16.842,78	
1.7.7.000.000- Transferências Para Combate À Fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
1.9.000.000.000- OUTRAS RECEITAS CORRENTES	196.000,00	192.000,00	48.121,35	25,06	296.990,03	151,46	-103.990,03	
1.9.1.000.000- Multas E Juros De Mora	30.000,00	30.000,00	97.466,67	31,97	59.617,33	195,47	-29.617,33	
1.9.2.000.000- Indenizações E Restituições	8.000,00	4.000,00	0,00	0,00	7.888,92	17,86	-3.888,92	
1.9.3.000.000- Proceitos Da Dívida Ativa	147.000,00	147.000,00	23.300,82	15,85	177.191,84	120,54	-30.191,84	
1.9.9.000.000- Proceitos Correntes Diversos	10.000,00	10.000,00	15.071,36	150,71	51.311,34	513,11	-41.311,34	
2.0.000.000.000- RECEITA DE CAPITAL	1.350.000,00	1.350.000,00	552.040,39	40,89	2.366.316,91	175,28	-1.016.316,91	
2.1.000.000.000- OPERAÇÕES DE CREDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
2.1.1.000.000- Operações De Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
2.1.2.000.000- Operações De Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
2.2.000.000.000- ALIENAÇÃO DE BENS	20.000,00	20.000,00	46.650,00	233,25	93.750,00	468,75	-73.750,00	
2.2.1.000.000- Alienação De Bens Móveis	20.000,00	20.000,00	46.650,00	233,25	93.750,00	468,75	-73.750,00	
2.2.2.000.000- Alienação De Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
2.3.000.000.000- AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	
2.3.0.0.000- Amortização De Empréstimos	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	
2.4.000.000.000- TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	1.300.000,00	1.300.000,00	505.390,39	38,88	2.272.565,91	174,81	-972.565,91	
2.4.2.000.000- Transferências Interadministrativas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
2.4.3.000.000- Transferências De Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
2.4.4.000.000- Transferências Do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
2.4.5.000.000- Transferências De Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
2.4.6.000.000- Transferências De Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
2.4.7.000.000- Transferências De Contribuições	1.300.000,00	1.300.000,00	505.390,39	38,88	2.272.565,91	174,81	-972.565,91	
2.4.8.000.000- Transferências Para Combate À Fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
2.5.000.000.000- OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
2.5.2.000.000- Injeção De Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
2.5.4.000.000- Renúnciação Das Disponibilidades Do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
2.5.5.000.000- Proceitos Das Operações Especiais De Amortização	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
2.5.6.000.000- Proceitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
2.5.9.000.000- Outras Receitas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
<b>SUB-TOTAL DAS RECEITAS</b>	<b>13.726.000,00</b>	<b>14.405.000,00</b>	<b>2.900.253,40</b>	<b>20,13</b>	<b>14.430.331,88</b>	<b>100,18</b>	<b>-25.331,88</b>	
<b>OPERAÇÕES DE CREDITO - REFINANCIAMENTO (B)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Mobilização	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Mobilização	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
<b>SUB-TOTAL COM REFINANCIAMENTO (B) = (B+B)</b>	<b>13.726.000,00</b>	<b>14.405.000,00</b>	<b>2.900.253,40</b>	<b>20,13</b>	<b>14.430.331,88</b>	<b>100,18</b>	<b>-25.331,88</b>	
<b>DEFICIT (D)</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	
<b>TOTAL (C) = (B+B)</b>	<b>13.726.000,00</b>	<b>14.405.000,00</b>	<b>2.900.253,40</b>	<b>20,13</b>	<b>14.430.331,88</b>	<b>100,18</b>	<b>-25.331,88</b>	
<b>SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>12.307.385,28</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	
DESPESAS								
DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (a)	CRÉDITOS ADICIONAIS (b)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)=(a+b)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (e-g)
				No Bimestre (d)	Jan a Dez (e)	No Bimestre (f)	Jan a Dez 2006 (g)	
DESPESAS CORRENTES	8.014.500,00	1.797.280,00	11.812.080,00	1.361.660,40	10.855.310,28	2.201.151,18	9.536.645,95	84,14
Pessoal e Encargos Sociais	4.487.000,00	979.000,00	5.466.000,00	1.037.260,47	5.089.945,03	1.108.416,20	5.022.220,50	92,43
Juros e Encargos da Dívida	54.000,00	5.000,00	59.000,00	8.219,51	51.195,38	8.219,51	51.195,38	86,37
Outras Despesas Correntes	5.473.500,00	813.280,00	6.286.780,00	346.890,42	4.964.169,87	1.094.515,47	4.836.620,67	76,94

MUNICÍPIO DE VERA  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A DEZEMBRO 2006/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO.

LR.F. Art. 52, inciso II, alínea "c" - Anexo II

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (a-e)
			No Bimestre (b)	Jan a Dez (c)	No Bimestre (d)	Jan a Dez (e)	%	%	
<b>LEGISLATIVA</b>	630.000,00	630.000,00	114.000,00	620.796,26	125.212,98	620.796,26	3,97	84,09	100.223,64
Ação Legislativa	630.000,00	630.000,00	114.000,00	620.796,26	125.212,98	620.796,26	3,97	84,09	100.223,64
<b>JUDICIÁRIA</b>	10.000,00	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9,99
Ação Judiciária	10.000,00	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9,99
<b>ESSENCIAL À JUSTIÇA</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>ADMINISTRAÇÃO</b>	2.890.900,00	5.389.000,00	187.229,42	2.407.184,91	478.997,49	2.536.330,50	19,02	47,07	2.862.669,50
Administração Geral	2.637.800,00	5.314.800,00	187.229,42	2.405.614,91	478.997,49	2.534.740,50	19,01	47,16	2.839.734,50
Administração Financeira	100.000,00	1.700,00	0,00	620,00	0,00	620,00	0,00	8,86	6.380,00
Normalização e Fiscalização	80.000,00	4.800,00	0,00	300,00	0,00	300,00	0,00	6,67	4.200,00
Administração de Receitas	63.000,00	3.000,00	0,00	600,00	0,00	600,00	0,00	21,67	2.380,00
<b>DEFESA NACIONAL</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SEGURANÇA PÚBLICA</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>RELAÇÕES EXTERIORES</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>	612.000,00	844.000,00	129.119,19	649.644,10	149.236,63	621.287,10	4,66	73,61	222.712,90
Assistência ao Idoso	98.000,00	198.000,00	7.511,01	102.186,37	7.511,01	102.186,37	0,07	74,05	39.813,63
Assistência ao Portador de Deficiência	15.000,00	15.000,00	0,00	2.297,20	0,00	2.297,20	0,00	15,00	12.702,80
Assistência à Criança e ao Adolescente	188.000,00	225.000,00	42.882,67	176.611,75	62.231,14	163.153,54	1,22	72,81	61.846,46
Assistência Comunitária	351.000,00	446.000,00	78.728,51	367.588,78	89.496,48	363.689,59	2,65	75,90	112.310,41
<b>PREVIDÊNCIA SOCIAL</b>	925.000,00	925.000,00	49.293,08	287.689,49	90.987,65	286.718,00	2,15	31,00	638.281,10
Previdência do Regime Estatutário	925.000,00	925.000,00	49.293,08	287.689,49	90.987,65	286.718,00	2,15	31,00	638.281,10
<b>SÁUDE</b>	2.193.000,00	2.273.000,00	325.675,00	2.495.710,00	593.319,94	2.321.204,99	17,41	102,12	-48.204,99
Atenção Básica	1.629.000,00	1.739.000,00	282.252,22	2.015.770,00	478.006,99	1.891.040,82	14,18	108,99	-199.640,82
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	295.000,00	330.000,00	0,00	296.011,49	31.719,95	296.159,35	1,92	90,09	63.840,47
Vigilância Epidemiológica	70.000,00	103.000,00	42.805,86	173.268,24	42.827,19	172.998,24	1,30	99,48	30.261,76
<b>TRABALHO</b>	0,00	0,00	0,00	1.311,00	0,00	1.311,00	0,00	5,24	23.689,00
<b>EDUCAÇÃO</b>	3.994.800,00	3.924.200,00	996.194,94	5.641.443,74	1.125.928,54	5.137.873,65	38,53	130,02	-1.213.573,65
Ensino Fundamental	3.201.800,00	3.202.200,00	932.143,34	3.408.984,15	695.314,86	3.273.956,65	24,85	205,89	-1.681.476,65
Ensino Médio	125.000,00	1.647.200,00	0,00	1.647.701,37	302.937,46	1.603.533,90	12,02	97,36	-43.469,50
Ensino Superior	70.000,00	70.000,00	3.907,25	84.001,65	16.608,25	84.001,65	0,40	77,15	15.998,35
Educação Infantil	173.000,00	573.000,00	111.005,99	495.499,32	102.634,61	499.074,60	1,27	29,51	403.925,40
Educação de Jovens e Adultos	15.000,00	22.000,00	8.433,36	17.348,84	8.433,36	17.348,84	0,13	78,86	4.651,15
Educação Especial	10.000,00	20.000,00	0,00	19.938,41	0,00	19.938,41	0,15	99,69	61,59
<b>CULTURA</b>	162.000,00	129.000,00	2.449,02	72.622,41	4.088,79	72.622,41	0,54	96,30	96.377,59
Difusão Cultural	162.000,00	129.000,00	2.449,02	72.622,41	4.088,79	72.622,41	0,54	96,30	96.377,59
<b>DIREITOS DA CIDADANIA</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>URBANISMO</b>	173.000,00	1.377.000,00	29.631,09	1.213.995,34	148.068,25	1.170.595,73	8,78	89,01	206.444,27
Infra-estrutura Urbana	985.000,00	1.212.000,00	10.951,54	1.095.673,88	19.479,48	1.052.111,87	7,89	96,83	199.588,13
Serviços Urbanos	190.000,00	165.000,00	15.079,55	118.321,46	28.588,77	118.143,86	8,69	71,60	46.856,14
<b>HABITAÇÃO</b>	219.000,00	22.000,00	0,00	10.091,04	0,00	10.091,04	0,08	45,69	11.908,96
Habituação Urbana	219.000,00	22.000,00	0,00	10.091,04	0,00	10.091,04	0,08	45,69	11.908,96
<b>SANEAMENTO</b>	80.000,00	160.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	180.000,00
Saneamento Básico Urbano	80.000,00	160.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	180.000,00
<b>GESTÃO AMBIENTAL</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Ciência e Tecnologia</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>AGRICULTURA</b>	199.000,00	300.000,00	0,00	149.889,67	95.469,25	95.469,25	0,72	48,24	103.511,08
Promoção da Produção Vegetal	100.000,00	151.000,00	0,00	149.889,67	95.469,25	95.469,25	0,72	63,22	55.530,75
Extensão Rural	99.000,00	49.000,00	0,00	1.019,67	0,00	1.019,67	0,01	2,08	47.980,33
<b>ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA</b>	0,00	0,00	0,00	4.800,00	0,00	4.800,00	0,03	22,80	15.800,00
<b>INDÚSTRIA</b>	60.000,00	20.000,00	0,00	4.800,00	0,00	4.800,00	0,03	22,80	15.800,00
Promoção Industrial	60.000,00	20.000,00	0,00	4.800,00	0,00	4.800,00	0,03	22,80	15.800,00
<b>COMÉRCIO E SERVIÇOS</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>COMUNICAÇÕES</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>ENERGIA</b>	340.000,00	75.000,00	5.889,06	36.134,16	6.889,06	36.134,16	0,27	48,18	38.865,84
Energia Elétrica	340.000,00	75.000,00	5.889,06	36.134,16	6.889,06	36.134,16	0,27	48,18	38.865,84
<b>TRANSPORTE</b>	575.240,00	27.402,00	0,00	9.788,90	3.631,00	9.788,90	0,07	35,18	17.561,10
Transporte Rodoviário	575.240,00	27.402,00	0,00	9.788,90	3.631,00	9.788,90	0,07	35,18	17.561,10
<b>DESPORTO E LAZER</b>	168.000,00	173.000,00	17.807,69	128.843,44	27.489,54	128.843,44	0,94	72,74	47.156,56
Desporto Comunitário	168.000,00	173.000,00	17.807,69	128.843,44	27.489,54	128.843,44	0,94	72,74	47.156,56
<b>ENCARGOS ESPECIAIS</b>	414.760,00	419.000,00	4134,89	389.979,34	72.493,62	377.003,18	2,83	89,91	41.996,82
Serviço da Vida Inteira	279.000,00	284.000,00	2044,89	238.979,34	47.193,71	238.222,62	1,71	89,48	27.777,38
Outros Encargos Especiais	135.760,00	135.000,00	21.000,00	150.999,00	24.739,89	138.780,56	1,06	90,36	14.219,44
<b>RESERVA DO RPPS</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>RESERVA DE CONTINGÊNCIA</b>	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
Reserva de Contingência	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00

MUNICÍPIO DE VERA  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A DEZEMBRO 2006/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO.

LR.F. Art. 52, inciso II, alínea "c" - Anexo II

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (a-e)
			No Bimestre (b)	Jan a Dez (c)	No Bimestre (d)	Jan a Dez (e)	%	%	
<b>TOTAL</b>	11.724.899,00	11.819.180,00	1.402.183,74	11.937.344,03	2.339.091,48	11.536.144,91	99	89,09	3.254.844,02

FONTE:

MUNICÍPIO DE VERA  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A DEZEMBRO 2006/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO.

LR.F. Art. 53, inciso I - Anexo III

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES											
	Jan/06	Fev/06	Mar/06	Abr/06	Mai/06	Jun/06	Jul/06	Ago/06	Sep/06	Out/06	Nov/06	
<b>RECEITAS CORRENTES (I)</b>	1.000.224,79	833.032,14	948.309,88	1.281.197,22	1.019.033,28	1.480.023,06	1.104.029,27	980.742,74	1.000.292,96	1.123,00		
Receitas Tributárias	437.814,00	28.616,87	40.823,64	22.963,16	136.622,68	65.997,80	22.889,26	27.420,12	45.900,00	41.122,10	64,00	
Imposto Sobre Propriedade Predial e Territorial	324,50	0,00	0,00	1.409,46	49.703,02	3.309,38	7.246,89	3.214,16	1.407,96	1.800,28	19,00	
Imposto Sobre Transmissão Inter-Vivos de Bens	16342,74	17.462,22	16.991,28	999,20	1.029,00	426,23	24.628,26	44.407,92	1722,10	19.796,27	14,00	
Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza	10.662,72	13.124,79	13.683,26	13.038,24	12.296,23	20.827,87	12.269,59	18.024,44	26.152,88	12.893,96	23,00	
Outras Receitas Tributárias	16.181,41	137.456,86	30.044,28	17.010,27	66.116,20	24.941,42	32.127,37	20.186,61	19.114,90	16.883,10	11,00	
Receitas de Contribuições	32.139,51	20.789,04	20.891,61	23.029,22	24.178,68	23.472,96	13.811,28	31.242,73	16.238,18	14.724,28	34,00	
Receita Patrimonial	37.710,70	36.129,86	41.962,72	31.671,36	38.243,03	36.743,97	39.252,42	36.224,26	36.941,37	33.643,63	36,00	
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências Correntes	382.225,11	724.897,22	804.469,97	946.021,73	1.002.629,58	896.696,98	1.296.297,52	915.627,91	893.427,90	910.923,04	919,00	
Cota Parte do Fundo de Partic. dos Municípios	322.496,90	273.336,61										

MUNICÍPIO DE VERA  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A DEZEMBRO 2006/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO - LRF-Cidadão - 4.06 - 03/01/07

LRF, Art. 53, inciso III - Anexo VI

RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
		No Bimestre	Jan a Dez 2006	Jan a Dez 2005
<b>RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)</b>	12.725.000,00	2.289.907,56	11.705.983,16	11.792.759,24
<b>Receita Tributária</b>	1.282.000,00	241.873,55	867.982,84	618.463,61
IPTU	125.000,00	5.593,53	78.990,39	86.398,48
ISS	170.000,00	45.313,65	212.399,12	161.324,25
ITBI	50.000,00	153.745,96	281.490,42	87.335,47
IRRF	151.000,00	27.812,90	167.602,56	138.372,48
Taxas	726.000,00	9.407,51	127.500,35	146.032,93
Contribuição de Melhoria	60.000,00	0,00	0,00	0,00
<b>Receitas de Contribuições</b>	1.662.000,00	65.608,86	288.736,44	174.149,23
Receita Previdenciária	1.362.000,00	61.001,04	262.986,52	174.149,23
Outras Contribuições	200.000,00	4.607,82	23.749,92	0,00
<b>Receita Patrimonial Líquida</b>	0,00	13.117,06	81.907,00	48.334,72
Receita Patrimonial	330.000,00	71.432,51	439.940,41	253.822,43
(-) Aplicações Financeiras	330.000,00	58.315,45	358.032,81	205.487,71
<b>Transferências Correntes</b>	9.689.000,00	1.921.186,14	10.173.396,25	10.628.222,84
FPM	2.840.000,00	555.464,46	2.986.429,01	2.658.547,08
ICMS	3.655.000,00	591.432,89	3.274.577,24	3.534.369,65
Outras Transferências Correntes	3.185.000,00	774.288,79	3.912.180,00	4.435.306,11
<b>Demais Receitas Correntes</b>	192.000,00	48.121,95	295.990,03	323.588,94
Dívida Ativa	147.000,00	23.300,92	177.191,84	168.983,86
Receitas Correntes Diversas	45.000,00	24.821,03	118.798,19	154.604,98
<b>RECEITAS DE CAPITAL (II)</b>	1.360.000,00	552.040,39	2.366.315,91	1.400.825,67
Operações de Crédito (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (IV)	30.000,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens (V)	20.000,00	46.850,00	93.750,00	12.560,00
<b>Transferências de Capital</b>	1.300.000,00	505.390,39	2.272.565,91	1.388.265,67
Convênios	1.300.000,00	505.390,39	2.272.565,91	80.000,00
Outras Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	1.308.265,67
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (VI) = (I - III - IV - V)</b>	1.300.000,00	505.390,39	2.272.565,91	1.388.265,67
<b>RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (VII) = (I + VI)</b>	14.025.000,00	2.795.297,95	13.978.549,07	13.181.024,91

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS		
		No Bimestre	Jan a Dez 2006	Jan a Dez 2005
<b>DESPESAS CORRENTES (VII)</b>	11.812.080,00	2.201.151,18	9.939.045,55	8.817.112,04
Pessoal e Encargos Sociais	5.466.000,00	1.108.416,20	5.052.220,50	4.652.246,12
Juros e Encargos da Dívida (IX)	59.000,00	8.219,51	51.195,38	65.600,00
Outras Despesas Correntes	6.287.080,00	1.084.515,47	4.835.629,67	4.099.365,92
<b>DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X) = (VII - IX)</b>	11.753.080,00	2.192.931,67	9.887.850,17	8.751.612,04
<b>DESPESAS DE CAPITAL (XI)</b>	4.341.920,00	637.854,30	3.397.108,83	1.216.182,57
Investimentos	4.131.920,00	598.318,10	3.212.081,59	1.048.187,75
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital Já Integralizado (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XIV)	210.000,00	39.536,20	185.027,24	167.994,82
<b>DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XV) = (XI - XII - XIII - XIV)</b>	4.131.920,00	598.318,10	3.212.081,59	1.048.187,75
<b>RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVI)</b>	2.000,00	0,00	0,00	0,00
<b>RESERVA DO RPPS (XVII)</b>	435.000,00	0,00	0,00	0,00
<b>DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XVIII) = (X + XV + XVI + XVII)</b>	16.322.000,00	2.791.243,77	13.099.331,76	9.799.799,79
<b>RESULTADO PRIMÁRIO (VII - XVIII)</b>	-2.297.000,00	4.048,18	878.617,31	3.381.225,12
<b>SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES</b>			0,00	

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO PARA O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	0,00

FONTE:

MUNICÍPIO DE VERA  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A DEZEMBRO 2006/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO - LRF-Cidadão - 4.06 - 03/01/07

LRF, Art. 52, inciso V - Anexo II

PODER/ÓRGÃO	RP PROCESSADOS				RP NÃO-PROCESSADOS				
	Empenho Anterior	2005	Cancelados	Pagos	A Pagar	Inscritos	Cancelados	Pagos	A Pagar
<b>EXECUTIVO</b>	228.717,00	0,00	23.821,57	111.282,86	32.669,20	473.766,31	15.183,23	456.933,09	1.640,26
<b>Administração Direta</b>	228.717,00	0,00	23.821,57	111.282,86	32.669,20	473.766,31	15.183,23	456.933,09	1.640,26
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.111,93	0,00	13.623,54	1.640,26
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	72.910,27	0,00	23.821,57	6.419,10	32.669,20	34.415,10	0,00	34.415,10	-
Investimentos	164.806,73	0,00	0,00	164.863,76	0,00	624.178,28	15.183,23	428.996,25	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Administração Indireta</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>LEGISLATIVO</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	228.717,00	0,00	23.821,57	111.282,86	32.669,20	473.766,31	15.183,23	456.933,09	1.640,26

FONTE:

MUNICÍPIO DE VERA  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO  
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A DEZEMBRO 2006/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO - LRF-Cidadão - 4.06 - 03/01/07

LRF-Cidadão - 4.06 - 03/01/07

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Jan a Dez 2006 (b)	% (b/a)
<b>RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (I)</b>	9.816.500,00	9.816.500,00	1.640.000,75	8.526.966,46	86,98
<b>Receitas de Impostos</b>	441.500,00	441.500,00	227.983,47	721.233,15	163,36
Impostos	345.000,00	345.000,00	204.653,14	672.879,93	166,05
Dívida Ativa dos Impostos	80.000,00	80.000,00	17.126,87	119.777,96	149,72
Multas, Juros de Mora e Outros Etc. de Imp. da Div. Ativa de	16.500,00	16.500,00	6.213,46	28.575,24	173,18
<b>Receitas de Transferências Constitucionais e Legais</b>	8.175.000,00	8.175.000,00	1.412.007,28	7.805.733,31	95,48
Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios	2.840.000,00	2.840.000,00	555.464,46	2.986.429,01	104,82
Transferência Financeira do ICMS Desoneração L.C. N.º 87/96	74.000,00	74.000,00	6.507,88	39.047,15	52,77
Cota-Parte ICMS	3.655.000,00	3.655.000,00	591.432,89	3.274.757,24	89,6
Cota-Parte do IPI sobre Exportação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcela das Transf. Destinadas à Formação do FUNDEF (II)	1.159.000,00	1.159.000,00	203.478,70	1.111.516,35	95,9
Cota-Parte ITR (100%)	54.000,00	54.000,00	31.198,43	118.312,13	219,1
Cota-Parte IPI-OURO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cota-Parte IOF-OURO	384.000,00	384.000,00	23.926,94	275.671,43	71,79
<b>RECEITAS VINCULADAS AO ENSINO (III)</b>	1.608.000,00	1.608.000,00	662.417,88	3.608.367,77	224,4
<b>Transferências Multip governamentais do FUNDEF (IV)</b>	1.410.000,00	1.410.000,00	249.188,51	1.323.322,03	93,85
Transferências de Recursos do FUNDEF (V)	1.410.000,00	1.410.000,00	249.188,51	1.323.322,03	93,85
Complementação da União ao FUNDEF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento	111.000,00	111.000,00	39.673,55	204.891,02	184,41
Transf. de Convênios Destinadas a Programas de Educação	87.000,00	87.000,00	403.555,92	2.080.354,72	2.391,21
Receita de Operação de Crédito Destinada à Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Vinculadas à Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS RECEITAS (VI) = (I + III - II)</b>	9.065.500,00	9.065.500,00	2.128.942,03	11.023.817,88	121,60

DESPESAS COM ENSINO POR VINCULAÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Jan a Dez 2006 (d)	% (d/c)
<b>VINCULADAS À RECEITAS RESULTANTE DE IMPOSTOS</b>	2.234.500,00	2.234.500,00	925.497,44	3.944.407,64	176,52
Despesa com Ensino Fundamental (VI)	1.511.500,00	1.511.500,00	822.862,83	3.744.889,03	247,77
Despesas com Educação Infantil em Creches e Pré-Escolas (VII)	173.000,00	173.000,00	102.634,81	167.012,76	96,54
Despesas com Outros Níveis de Ensino (IX)	550.000,00	550.000,00	0,00	32.405,85	5,89
<b>DESPESAS VINC. FUNDEF, NO ENSINO FUNDAMENTAL (X)</b>	1.560.000,00	1.560.000,00	228.077,34	1.285.539,93	82,41
Pagos dos Profissionais do Magistério do Ensino Fundamental (XI)	966.000,00	966.000,00	92.297,46	804.454,46	83,28
Outras Despesas no Ensino Fundamental	594.000,00	594.000,00	135.779,88	481.085,46	80,99
<b>VINCULADAS À CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO EDUCAÇÃO FINANCIADAS COM RECURSOS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO FINANC. COM OUTROS RECURSOS VINCULADOS À EDUCAÇÃO</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS COM ENSINO (XII)</b>	4.124.500,00	4.124.500,00	1.171.146,74	5.298.020,94	128,45

[se II > IV] = PERDA NAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEF (XIII) -

[se II < IV] = GANHO NAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEF - 211.805,68

DEDUÇÕES DA DESPESA		VALOR
PARCELA DO GANHO/COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEF APLICADA NO EXERCÍCIO (XIV)		211.805,68
RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO, SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA VINCULADA A RECURSOS PRÓPRIOS (XV)		0,00
Despesas com Ensino Fundamental (XVI)		0,00
Despesas com Educação Infantil em Creches e Pré-Escolas		0,00
Despesas Vinculadas ao Superávit Financeiro do Ganho/Complementação do FUNDEF do Exercício Anterior (XVII)		0,00
<b>TOTAL (XVIII)</b>		211

MUNICÍPIO DE VERA  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVOS DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A DEZEMBRO 2006/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

LRF, art. 53, § 1º, inciso I - Anexo XI

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		SALDO A REALIZAR (a - b)
		Jan a Dez 2006 (b)		
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITOS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>DESPESAS</b>				
DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO A REALIZAR (c - d)
		Jan a Dez 2006 (d)		
DESPESAS DE CAPITAL	4.341.820,00	3.397.108,83	3.441.811,17	
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	4.341.820,00	3.397.108,83	3.441.811,17	
APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (I - II)	-4.341.820,00	-3.397.108,83	-3.441.811,17	

FONTE:

MUNICÍPIO DE VERA  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS  
ORÇAMENTOS DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A DEZEMBRO 2006/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO. LRF-Cidadão - 4.06 - 03/01/07

LRF, Art. 53 § 1º, inciso II - Anexo XIII

EXERCÍCIO	REPASSE CONTRIBUTIVO PATRONAL (a)	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (c)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (d) = (a+b) - c	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (e) = "e" exerc. Anterior (d)

MUNICÍPIO DE VERA  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVOS DAS RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DE RECURSOS  
ORÇAMENTOS DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A DEZEMBRO 2006/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO. LRF-Cidadão - 4.06 - 03/01/07

LRF, art. 53, § 1º, inciso III - Anexo XIV

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITA REALIZADAS (b)	SALDO A REALIZAR (a - b)
RECEITA DE CAPITAL			
ALIENAÇÃO DE ATIVOS	20.000,00	93.750,00	-73.750,00
Alienação de Bens Móveis	20.000,00	93.750,00	-73.750,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00
TOTAL	20.000,00	93.750,00	-73.750,00

DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESA LIQUIDADAS (d)	SALDO A REALIZAR (c-d)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS			
Despesas de Capital	47.188,68	0,00	47.188,68
Investimentos	47.188,68	0,00	47.188,68
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização/ Refinanciamento da Dívida	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes dos Regimes Próprios de Previdência	420.000,00	97.621,97	322.378,03
TOTAL	467.188,68	97.621,97	369.566,71

SALDO FINANCEIRO A APLICAR	EXERCÍCIO ANTERIOR (e)	DO EXERCÍCIO (f) = (b - d)	SALDO ATUAL (e + f)
	0,00	-3.871,97	-3.871,97

MUNICÍPIO DE VERA  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A DEZEMBRO 2006/SEMESTRE JANEIRO A DEZEMBRO. LRF-Cidadão - 4.06 - 03/01/07

ADCT, art 77 - Anexo XVI

RECEITAS	PREVISÃO		RECEITAS REALIZADAS	
	INICIAL	ATUALIZADA (a)	Jan a Dez 2006 (b)	% (b/a)
RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (I)	3.616.500,00	3.616.500,00	3.526.946,46	97,52
Impostos	345.000,00	345.000,00	372.279,93	107,89
Multas, Juros de Mora e Dívida Ativa dos Impostos	96.500,00	96.500,00	140.350,22	145,53
Receitas de Transferências Constitucionais e Legais	8.175.000,00	8.175.000,00	7.006.370,31	85,71
Da União	3.491.000,00	3.491.000,00	3.671.471,78	105,34
Do Estado	4.684.000,00	4.684.000,00	4.125.261,53	87,94
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS(II)	662.000,00	662.000,00	1.047.325,54	158,20
Da União para o Município	527.000,00	527.000,00	789.249,13	149,53
Do Estado para o Município	135.000,00	135.000,00	257.890,41	189,92
Demais Municípios para o Município	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE(III)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	5.016.500,00	5.285.500,00	5.947.442,23	112,53
(-) DEDUÇÃO PARA O FUNDEF	1.159.000,00	1.159.000,00	1.111.516,25	95,89
TOTAL	13.726.000,00	14.416.000,00	14.416.331,82	100,00

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza de Despesa)	DOTAÇÃO		DESPESAS LIQUIDADAS	
	INICIAL	ATUALIZADA (c)	Jan a Dez 2006 (d)	% (d/c)
DESPESAS CORRENTES	1.955.000,00	2.057.000,00	2.163.045,42	105,02
Pessoal e Encargos Sociais	1.050.000,00	1.110.000,00	1.179.911,85	106,21
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	905.000,00	947.000,00	983.133,57	103,91
DESPESAS DE CAPITAL	226.000,00	226.000,00	102.607,71	45,39
Investimentos	200.000,00	200.000,00	188.607,71	94,30
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (IV)	2.272.000,00	2.353.000,00	2.365.653,13	100,54

DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	DOTAÇÃO		DESPESAS LIQUIDADAS	
	INICIAL	ATUALIZADA	Jan a Dez 2006 (e)	% (e)/desp. saúde
DESPESAS COM SAÚDE	2.273.000,00	2.333.000,00	2.356.213,16	101,08
(-) DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS DESTINADOS À SAÚDE	433.000,00	433.000,00	26.384,37	1,12
Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	433.000,00	433.000,00	26.384,37	1,12
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) RP INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA VINCULADA DE RECURSOS PRÓPRIOS	-	-	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE(V)	1.840.000,00	1.900.000,00	2.331.828,79	98,88
CONTROLE DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES VINCULADOS À SAÚDE	Aplicação Mínima em 2005(f)	Aplicação Apurada em 2005(g)	RESTOS A PAGAR inscritos em 31/12/2005 Cancelados em 2006(h)	
RP DE DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	1.222.250,00	1.467.000,00	0,00	0,00
COMPENSAÇÃO DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS EM 2005 (VI)				0,00
PARTICIPAÇÃO DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE NA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - LIMITE CONSTITUCIONAL <15,00% (VII-VI)				0,27

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS Jan a Dez 2006 (i)	% (i/total i)
Atenção Básica	1.625.000,00	1.735.000,00	1.891.040,82	90,19
Atenção Hospitalar e Ambulatorial	235.000,00	320.000,00	256.154,53	10,98
Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	383.000,00	193.000,00	172.699,24	7,32
Vigilância Epidemiológica	70.000,00	25.000,00	1.311,00	0,08
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções	0,00	60.000,00	37.008,57	1,57
TOTAL	2.183.000,00	2.333.000,00	2.356.213,16	100,00
(-) DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS DESTINADOS À SAÚDE	433.000,00	433.000,00	26.384,37	1,12
Recursos de Transferências do Sistema Único de Saúde - SUS	433.000,00	433.000,00	26.384,37	1,12
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) RP INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA VINCULADA DE RECURSOS PRÓPRIOS	-	-	0,00	0,00
Despesas com ações e serviços públicos de saúde	1.760.000,00	1.900.000,00	2.331.828,79	98,88

FONTE: RELATÓRIO SEM VALIDADE SOMENTE PARA CONFERÊNCIA

IDENTIFICAÇÃO DA ESPERA DE GOVERNO  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS CONTRATADAS  
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO DE REFERÊNCIA

Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22 e 26 - Anexo XV(A)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL)	10.732.420,28	11.801.029,45						
TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%)	0,00	0,00						



ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS

Av. Hist. Rubens de Mendonça, 3920, Morada do Ouro  
CEP: 78.000-070 Cuiabá-MT  
Fone: (65)2123-1200

Portal: [www.amm.org.br](http://www.amm.org.br)

COORDENAÇÃO DE COMUNICAÇÃO DA AMM

Orientação para publicação

De acordo com as instruções normativas do Jornal Oficial dos Municípios de 04 de maio de 2006, os documentos deverão ser encaminhados à Coordenação de Comunicação até as 12 horas do dia anterior a publicação, digitalizados em disquete, CD ou enviadas para o e-mail:

[jornaloficial@amm.org.br](mailto:jornaloficial@amm.org.br)

Atendimento Externo:

De segunda à sexta-feira – Das 8 às 12 horas  
Das 13h30 às 17 horas

Distribuição: Via Correio

Mais informações

Fones: (65)2123-1268 ou 2123-1269

ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS

AV. HIST. RUBENS DE MENDONÇA, 3.920 - CPA - TEL: (65)2123-1200 / FAX: (65)2123-1201 - CEP: 78.000-070 - CUIABÁ - MT

Portal: [www.amm.org.br](http://www.amm.org.br)

e-mail: [amm@amm.org.br](mailto:amm@amm.org.br)